

CERAMICA MILLER LTDA - ME
DECLARAÇÃO

Declaramos, em atendimento ao previsto na Condição 58, Subitem 58.2, do edital do Pregão n.º 9/2015-00045, que não possuímos em nosso quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei n.º 9.854, de 1999).

Tucumã Pará – 18/05/2015

Assinatura e carimbo

12.458.203/0001-05
CERÂMICA MILLER LTDA - ME

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.458.203/0001-05 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 18/08/2010
NOME EMPRESARIAL CERAMICA MILLER LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CERAMICA MILLER			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 23.42-7-02 - Fabricação de artefatos de cerâmica e barro cozido para uso na construção, exceto azulejos e pisos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 41.20-4-00 - Construção de edifícios 43.99-1-03 - Obras de alvenaria			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO AV RIO GRANDE DO SUL		NÚMERO SN	COMPLEMENTO
CEP 68.385-000	BAIRRO/DISTRITO SETOR INDUSTRIAL	MUNICÍPIO TUCUMA	UF PA
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (94) 1111-1111	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/08/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **11/05/2015** às **14:21:56** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 11/05/2015

João Paulo

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA: CERÂMICA MILLER LTDA.

Pelo presente instrumento particular de Constituição Contratual, da Sociedade Limitada, denominada **CERÂMICA MILLER LTDA**, com Sede sito a Rua Rio Grande do Sul S/N, Setor Industrial, no Município de Tucumã - PA, CEP: 68.385-000 Representada neste ato por seus únicos sócios a **Sra. JOELMA MILLER**, Brasileira, Empresária, Solteira, Natural de ITAPURANGA - GO, Nascida em 26/12/1969 Portadora da Cédula de Identidade Nº 983.152 SSP-TO e **CIC. Nº 373.432.972-87**, e a **Sra. VÂNIA MARIA MILHOMEM GUIMARÃES**, Brasileira, Empresária, Solteira, natural de BARRA DO CORDA MA, Nascida em 06/08/1980 Portadora da Cédula de Identidade Nº 749.476 SSP-TO e **CIC. 003.392.811-89**, Residentes e domiciliadas na Rua Rio Grande do Sul S/N, Prox. Rod. PA 279, Setor Industrial, no Município de Tucumã - PA. CEP: 68.385-000, As Sócias já qualificadas neste instrumento, resolvem entre si e de comum acordo efetuar a constituição contratual da sociedade Limitada, conforme cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Da denominação social endereço, Prazo de Duração, e nome de Fantasia.

A sociedade girará sob a denominação Empresarial de: **CERÂMICA MILLER LTDA**, com Sede na Av. Rio Grande do Sul S/N, Setor Industrial no Município de Tucumã - PA. CEP. 68.385-000, a Sociedade é constituída com seu prazo de duração por tempo indeterminado, iniciando suas atividades na Data do arquivamento do presente instrumento na Junta Comercial do Estado do Pará. E utilizará como expressão de fantasia, a denominação de: **CERÂMICA MILLER**.

CLÁUSULA SEGUNDA: Do Capital Social

O capital social da empresa é de: R\$. 130.000,00(Cento e trinta mil reais) totalmente subscrito e integralizado neste ato, em moeda corrente e legal do país, dividido em 130.000(Cento e trinta mil) quotas no Valor Unitário de R\$. 1,00(Um Real) cada uma, entre seus Sócios assim distribuídos:

A Sócia **JOELMA MILLER** participa com 51% (Cinquenta e um por Cento) das quotas no Valor total do Capital Social da Empresa, equivalente a R\$ 66.300,00(Sessenta e seis mil e trezentos) quotas com valor unitário de R\$. 1,00 (Um real) cada uma no total de R\$. **66.300,00**(Sessenta e seis mil e trezentos Reais) totalmente subscritas e integralizadas, livres e desembaraçadas em moeda corrente e legal do país. A Sócia **VÂNIA MARIA MILHOMEM GUIMARÃES**, participa com 49% (Quarenta e nove por Cento) das quotas no Valor total do Capital Social da Empresa, equivalente a 63.700(Sessenta e três mil e setecentas) quotas com Valor Unitário de R\$. 1,00 (Um Real) cada uma no total de **63.700,00**(Sessenta e três mil e setecentas reais), neste ato totalmente subscritas e integralizadas, livres e desembaraçadas em moeda corrente e legal do país.

CLÁUSULA TERCEIRA: Da Responsabilidade dos Sócios

A responsabilidade de cada Sócio é restrita ao Valor de suas quotas de participação no montante total do Capital Social da Empresa, porém os Sócios respondem solidariamente pela integralização do Capital Social. (art. 1.052, CC/2002).

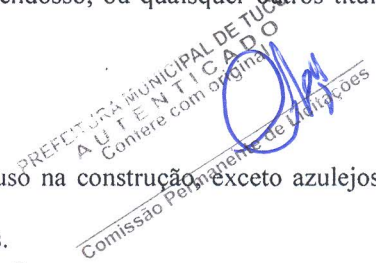
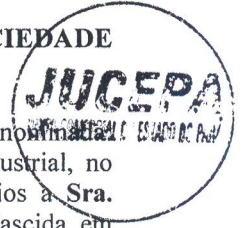
CLÁUSULA QUARTA: Da Administração

Cabe a Sócia- **Joelma Miller**, toda a Administração da Sociedade, podendo a mesma em assinar, receber e dar quitações, demitir e admitir funcionários, constituir e destituir procuradores, abrir movimentar e encerrar contas bancaria em todo território nacional, praticar em fim todos os atos que julgar necessários para o bom desempenho da Sociedade. Fica expressamente proibido aos sócios o uso do bem objeto deste contrato em negócios alheios aos interesses da sociedade, tais como, aval, fiança, endosso, ou quaisquer outros títulos que envolvam a sociedade.

CLÁUSULA QUINTA: Do Objetivo Social e Comercialização

A empresa tem como Atividade principal:

- 23.42.7-02- Fabricação de artefatos de cerâmica e barro cozido para uso na construção, exceto azulejos e pisos.
- 47.44.0-04- Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolo e telhas.
- 41.20.4-00- Construção de edifícios
- 43.99.1-03 Obras de alvenaria



CLÁUSULA SEXTA: Da Retirada de Pró-Labore

Os Sócios poderão de comum acordo e a qualquer tempo, fixar uma retirada mensal a título de Pró-Labore pelo exercício da administração, respeitando – se as limitações legais vigentes.



CLÁUSULA SETIMA: Dos Lucros ou Prejuízos

Encerra se o exercício Social da empresa em 31 de Dezembro de cada ano, onde os lucros e/ou prejuízos apurados em balanços a serem realizados após o termino de cada exercício social serão distribuídos entre seus sócios na mesma proporção de sua participação no capital social, podendo os sócios optar pelo aumento do capital social, utilizando os lucros, e ou compensar os prejuízos em exercícios futuros. Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão o administrador caso se faça necessário.

CLÁUSULA OITAVA: Das Deliberações Sociais

Nenhumas das quotas poderão ser vendidas ou transferidas a terceiros sem o consenso unânime e expresso do Sócio remanescente, cabendo ao Sócio que desejar vender ou transferir suas quotas fazer uma comunicação por escrito com antecedência mínima de 30 Trinta dias, cabendo aos sócios remanescentes o privilegio de aquisição das referidas quotas. As deliberações de qualquer natureza, inclusive para exclusão de Sócio, serão tomadas pelo Sócio detentor da maioria das Quotas do Capital Social de acordo com o art. 1.085 do novo código civil.

CLAUSULA NONA: Da Dissolução e Interdição

O falecimento, a interdição, a inabilitação a saída de qualquer sócio ou outra situação que implique em dissolução da sociedade, permitirão aos sócios remanescentes, admitirem um novo sócio para dar continuidade à sociedade. Não existindo interesse dos herdeiros em participar da sociedade serão seus direitos e haveres apurados mediante um balanço patrimonial especial da sociedade com base na situação econômica e financeira para apuração do patrimônio líquido da sociedade. Cabendo ao sócio retirante ou seus herdeiros o direito de receber seus haveres em até 24 vinte e quatro parcelas iguais e consecutivas a iniciar 30 trinta dias após o reconhecimento da consolidação do balanço

CLAUSULA DECIMA: Das filiais e outras dependências

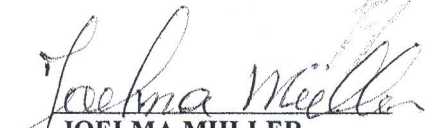
A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir filial, filiais e outros estabelecimentos, no País ou fora dele, por ato de deliberado dos sócios.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA: Do desimpedimento

Os administradores declaram não estarem incurso em nenhum dos crimes previstos em lei, que os impeçam de exercer as atividades administrativas. Art. 1011, parágrafo primeiro, código civil/2002.

Fica eleito o foro da comarca de Tucumã, no estado do Pará, para dirimir todas e quaisquer dúvidas deste instrumento, renunciando-se a quaisquer outros por mais privilegiados que sejam.

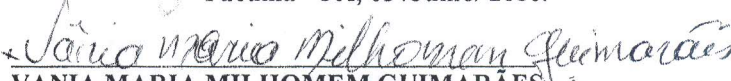
E por estarem assim de comum acordo, quanto a tudo lavrado neste instrumento particular de constituição contratual, assinam o presente instrumento em 03 Três vias de igual forma e teor na presença de 02 duas testemunhas abaixo identificadas que a tudo assistiram para que se produzam todos os efeitos legais após o seu arquivamento na JUCEPA.

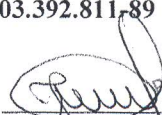

JOELMA MILLER
RG. 983.152 SSP-TO
CPF: 373.432.972-87

Testemunhas:

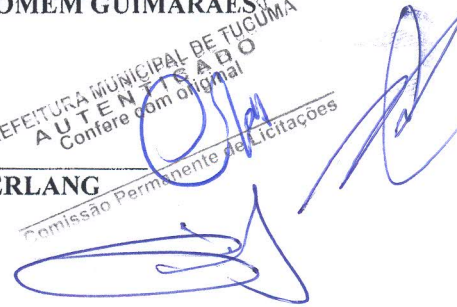

IVANI DO ZACARIAS GOMES

Tucumã - PA, 05 /Julho/ 2010.


VANIA MARIA MILHOMEM GUIMARÃES
RG. 749.476 SSP-TO
CPF: 003.392.811-89


JULIANA WERLANG
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
AUTENTICADO
Confere com original
Comissão Permanente de Licitações





Comissão Permanente de Licitações
AUTENTICADO
Conferir com original
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÁ
AUTENTICADO
Conferir com original
Comissão Permanente de Licitações

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/08/2010
SOB Nº: 15201145793
Protocolo: 10/057524-2, DE 18/08/2010
CERAMICA MILLER LTDA.
250574
GETULIO VILLAS MOREIRA
SECRETÁRIO GERAL

SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTROS PÚBLICOS
- COMARCA DE TUCUMÁ - ESTADO DO PARÁ -
Rua do Café, 100, Centro, Tucumá - PA - CEP: 68.385.000 - Fone: (94) 3433-1807

RECONHEÇO POR VERDADEIRA A(S) FIRMA
(VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE SEGURANÇA)
JOELMA MILLER e
VANIA MARIA MILHOMEM GUIMARAES
Tucumá-Pa, 12 Agosto (08) de 2010.
Testemunho da Verdade.



**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
DENOMINADA. CERAMICA MILLER LTDA - ME**

Pelo presente instrumento particular de alteração, a **Sr.^a Joelma Miiller** empresária, nacionalidade Brasileira, solteira, Natural de Itapuranga – GO, Portadora da Cédula de Identidade Nº 983.152 SSP II. GO e CPF. 373.432.972-87 nascida em 26/12/1969, e a **Vânia Maria Milhomem Guimarães**, empresária, nacionalidade Brasileira, solteira, Natural de Barra do Corda – MA, Portadora da Cédula de Identidade Nº 749.476 SSP II. TO e CPF. 003.392.811-89 nascida em 06/08/1980, ambos residentes e domiciliados na Rua Rio Grande do Sul, S/N, Prox. Rod PA 279, Setor Industrial no município de Tucumã - Pará, CEP. 68.385-000 únicos sócios componentes da sociedade limitada denominada: **CERAMICA MILLER LTDA ME**, inscrita no CNPJ-MF. 12.458.203/0001-05 com sede na Avenida Rio Grande do Sul, S/N, Setor Industrial, CEP. 68.385-000 Tucumã – Pará, devidamente registrada na JUCEPA em 18/08/2010, sob o **NIRE 15201145793**, resolvem os sócios efetuarem a primeira alteração contratual, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: Entrada e Saída de Sócio

São admitidos na sociedade, o Sócio **Sr. Dannifher Felipe Miiller Fortaleza**, brasileiro, solteiro, nascido em 03/07/1993, empresário, portador da cédula de identidade Nº 1.053.940 SSP II/TO e CIC. Nº 019.345.392-44 e o Sócio **Sr. Degryser Lucas Miiller Fortaleza**, brasileiro, solteiro, nascido em 31/08/1994, empresário, portador da cédula de identidade Nº 1.053.941 SSP II/TO e CIC. Nº 019.345.372-09, ambos residentes e domiciliados na Rua Rio Grande do Sul, S/Nº Setor Industrial no município de Tucumã - Pará, CEP. 68.385-000.

Retira-se da sociedade, neste ato e através deste instrumento, a sócia **Sr.^a Joelma Miiller**, que detém 66.300 (Sessenta e seis mil) quotas de valor unitário igual a 1,00 (um real) cada uma, no total de R\$ 66.300,00 (Sessenta e seis mil e trezentos reais), de sua participação no capital da empresa, neste ato totalmente integralizadas, livres e desembaraçadas em moeda corrente e legal do país. E neste ato cede e transfere a totalidade de suas quotas de participação no capital social da empresa, totalmente integralizadas, livres e desembaraçadas em moeda corrente e legal do país para os sócios remanescentes o **Sr. Dannifher Felipe Miiller Fortaleza** e o **Sr. Degryser Lucas Miiller Fortaleza**.

CLAUSULA SEGUNDA: Recebimento e Quitação

Declara a cedente, recebido pago e satisfeita pela operação de cessão de transferência das cotas de participação no capital na mesma proporção de sua participação no capital social da empresa totalmente subscrito e integralizado, em caráter irrevogável e irretratável em moeda corrente legal do país sem mais a declararem em juízo ou fora dele, recebendo quitação ampla e geral sócia e da sociedade.

CLAUSULA TERCEIRA: Composição do Capital

O capital social da empresa é de R\$ 130.000,00 (Cento e Trinta Mil Reais), dividido em 130.000 (cento e trinta mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente e legal do país, fica entre os sócios assim distribuídos:

A sócia **Vânia Maria Milhomem Guimarães** participa com 49% (quarenta e nove por cento) das quotas no valor total do capital social da empresa, equivalente a R\$ 63.700 (sessenta e três mil e setecentas) quotas, com valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma no total de R\$ 63.700,00 (Sessenta e Três Mil e Setecentos Reais), neste ato totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente e legal do país.

O sócio **Dannifher Felipe Miiller Fortaleza** participa com 25.5% (vinte cinco e meio por cento) das quotas no valor total do capital social da empresa, equivalente a R\$ 33.150 (trinta e três mil e cento e cinquenta) quotas, com valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma no total de R\$ 33.150,00 (Trinta e Três mil e Cento e Cinquenta Reais), neste ato totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente e legal do país.

O sócio **Degryser Lucas Miiller Fortaleza** participa com 25.5% (vinte cinco e meio por cento) das quotas no valor total do capital social da empresa, equivalente a R\$ 33.150 (trinta e três mil e cento e cinquenta) quotas, com valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma no total de R\$ 33.150,00 (Trinta e Três mil e Cento e Cinquenta Reais), neste ato totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente e legal do país.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
AUTENTICADO
Confere com original
Comissão Permanente de Licitações

CLAUSULA QUARTA: Da responsabilidade dos sócios

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas de participação no montante total do capital social da empresa, porém os sócios respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

CLAUSULA QUINTA: Da Administração

Cabem aos sócios, Sr. Dannifher Felipe Miiller Fortaleza e Sr. Degryser Lucas Miiller Fortaleza, em conjunto ou isoladamente, toda a administração da empresa, podendo os mesmos, assinar, receber e dar quitações, constituir e destituir procuradores, demitir e admitir funcionários, abrir movimentar e encerrar contas bancárias, praticar e fim todos os atos que julgar necessários para o bom desempenho da sociedade. Fica expressamente proibido os administradores ou seus procuradores o uso da denominação social da empresa em negócios alheios aos interesses da sociedade, ou seja, aval, fiança, endosso, ou quaisquer outros títulos que envolvam a sociedade.

CLAUSULA SEXTA: Do desimpedimento

Os administradores declaram não estarem incurso em nenhum dos crimes previstos em lei, que os impeçam de exercer as atividades administrativas. Art. 1.011, paragrafo primeiro, Código Civil/2002.

CLÁUSULA SETIMA:

Continuam em vigor, todas as demais cláusulas e condições inalteradas por este instrumento.

CLÁUSULA OITAVA:

Fica eleito o foro da comarca de Tucumã, no estado do Pará, para dirimir todas e quaisquer dúvidas deste instrumento, renunciando-se a quaisquer outros por mais privilegiados que sejam.

E por estarem assim de comum acordo, quanto a tudo lavrado neste instrumento particular de alteração contratual, assinam os sócios o presente instrumento, em 03 três vias de igual forma e teor, para que se produzam todos os efeitos legais após o seu arquivamento na JUCEPA.

Tucumã – PA 18 de julho de 2013.

Vânia Maria Milhomem Guimarães
Vânia Maria Milhomem Guimarães

Joelma Miiller
Joelma Miiller

Dannifher Felipe Miiller Fortaleza
Dannifher Felipe Miiller Fortaleza

Degryser Lucas Miiller Fortaleza
Degryser Lucas Miiller Fortaleza

SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTROS PÚBLICOS
- COMARCA DE TUCUMÃ - ESTADO DO PARÁ -
Rua do Café, 100, Centro, Tucumã - PA - CEP: 68.385.000 - Fone: (94) 3433-1807

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A(S) FIRMA
JOELMA MILLER, VÂNIA MARIA MILHOMEM
GUIMARÃES, DANNIFHER FELIPE MILLER E
DEGRYSER LUCAS MILLER FORTALEZA.

Tucumã-Pa, 19 de agosto (08) de 2013.
(VALIDO SOMENTE COM O SELO DE SEGURANÇA)
VALOR POR ASSINATURA: (X) 4,20 () 3,30

Tecnomundo da Verdade



JUNTA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
AUTENTICADO
Confere com original
Comissão Permanente de Licitação

CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 09/09/2013 88400Z
SOB Nº: 20000363130
Protocolo: 13/202416-0, DE 29/08/2013
Empresa: 15.2 0114579 3
CERAMICA MILLER LTDA
ME
GETULIO VILLAS MOREIRA
SECRETÁRIO GERAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÁ
AUTENTICADO
Confere com original
Comissão Permanente de Licitações

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.053.941 DATA DE EXPEDIÇÃO 05/01/2007

NOME
DEGRYSER LUCAS MILLER FORTALEZA

FILIAÇÃO
JOSÉ MARIA FORTALEZA
JOELMA MILLER

NATURALIDADE PALMAS-TO DATA DE NASCIMENTO 31/08/1994

DQC ORIGEM
Cert. Nasc. Nº 7.288, Lv A-08, Fls 218, Exp.26/12/2006
Palmas -TO -

CPF

ASSINATURA DO DETENTOR

29022

LEI Nº 7.116 DE 24/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO





CARTEIRA DE IDENTIDADE

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal

CPF

CENTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Número de Inscrição
019.345.372-09

Nome
DEGRYSER LUCAS MILLER FORTALEZA

Nascimento
31/08/1994



REAL SERICARD

Cartão de uso pessoal e intransferível
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade

Emissão
MAR/2010



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
AUTENTICADO
Conferir com original
Comissão Permanente de Licitações







VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO
GERAL 749.476 DATA DE
EXPIRAÇÃO 12/09/2001

VANIA MARIA MILHOMEM GUIMARÃES

ANTONIO ALVES GUIMARÃES
IOMAR MILHOMEM GUIMARÃES

BARRA DO CORDA-MA 06/08/1980

Cert. Nasc. Nº 30.784 Lv A-94 Fls 116 Exp. 11/10/1983
Barra do Corda MA -

29022

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

Vania Maria M. Guimarães

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Nome
003.392.811-89

VANIA MARIA MILHOMEM GUIMARÃES

Nascimento
06/08/1980

Cartão de identificação para uso interno

Dados para identificação interna com o sistema de segurança

Emissão
SET/2005

CAIXA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
AUTENTICADO
Conferir com original
Comissão Permanente de Licitações



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
FICHA DE INSCRIÇÃO CADASTRAL - FIC

INSCRIÇÃO ESTADUAL 15.310.706-5	INSCRIÇÃO NO CNPJ/CPF 12.458.203/0001-05	INSCRIÇÃO NA JUNTA COMERCIAL 15201145793
NOME EMPRESARIAL CERAMICA MILLER LTDA - ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO CERAMICA MILLER		
SEDE CERAT REDENÇÃO		
ENDEREÇO AVE RIO GRANDE DO SUL, SN SETOR INDUSTRIAL RIO GRANDE DO SUL		
REGIME DE PAGAMENTO Simples Nacional	MUNICÍPIO TUCUMA	
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE 31/08/2010	SITUAÇÃO CADASTRAL Ativo	
CÓDIGO DE ATIVIDADE PRINCIPAL 2342702 - Fabricação de artefatos de cerâmica e barro cozido para uso na construção, exceto azulejos e pisos		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4120400 - Construção de edifícios		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4399103 - Obras de alvenaria		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4744004 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas		

Aprovado pelo Decreto nº 4676 de 18 de Junho de 2001.

Emitido no dia 05/05/2015 às 13:48:27 pelo Portal de Serviços da SEFA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Serviço Notarial e de Registros Públicos
= COMARCA DE TUCUMÃ - ESTADO DO PARÁ =



Juacy R. da Silva Filho
Oficial e Tabelião Titular

Joabes Pereira de Alencar
Oficial e Tabelião Substituto

Liane M. Jensen da Silva
Oficial e Tabelião Substituto

TRASLADO 1º

LIVRO 052

FLS. 035

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: CERAMICA MILLER LTDA - ME, na forma abaixo:

S A I B A M quantos este público instrumento de procuração bastante virem que aos sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e treze (07/10/2013), nesta cidade e Comarca de Tucumã, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, neste S.N.R.P., situado na Av. Belém, nº 316 – Setor Morumbi, perante mim **Tabelião Substituto**, compareceu(ram) como OUTORGANTE: **CERAMICA MILLER LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Avenida Rio Grande do Sul, s/nº, Setor Industrial - CEP 68.385-000, nesta cidade de Tucumã-PA, inscrita no CNPJ sob nº 12.458.203/0001-05, Inscrição Estadual nº 15.310.706-5, conforme instrumento particular de alteração Contratual registrado na Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA sob nº 20000363130 em 09/09/2013, protocolo nº 13/202416-0, de 29/08/2013, neste ato representada por seu sócio, Sr. **DEGRYSER LUCAS MILLER FORTALEZA**, brasileiro, casado, maior e capaz, comerciante, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 1053941 SSP/TO, expedida em 12/01/2006, inscrito no CPF/MF sob o nº 019.345.372-09, residente e domiciliado na Av. Rio Grande do Sul, s/n, Setor Industrial, nesta cidade de Tucumã-PA; pessoa(s) reconhecida(s) como a(s) própria do que dou fé. Assim disse(ram) o(s) outorgante(s) que pôr este público instrumento nomeia(m) e constitui(em) seu bastante PROCURADOR: **JOSE MARIA FORTALEZA**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, empresário, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 1105268 SSP/TO, expedida em 25/04/2008, inscrito no CPF/MF nº 247.032.061-53, residente e domiciliado na Av. Rio Grande do Sul, s/n, Setor Industrial, nesta cidade de Tucumã-PA a quem confere amplos e gerais PODERES para gerir e administrar a firma outorgante; podendo para tanto, dito procurador tratar de todos os negócios concernentes à mesma; pagar e receber contas; comprar e vender quaisquer bens, sejam móveis, imóveis ou semoventes; cobrar e receber amigável ou judicialmente de seus devedores tudo quanto por qualquer título lhe seja devido; passar recibos; dar quitações; representá-la perante as repartições públicas e autarquias em geral, em quaisquer dos pólos que ocupem na pessoa jurídica, seja em órgãos Federais, Estaduais e/ou Municipais; Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS), Secretaria da Receita Previdenciária; Delegacia Regional do trabalho, Diretoria do Imposto Sobre Renda – Receita Federal do Brasil; Companhias de Seguro, Delegacias, Prefeituras, foro em geral; representá-la perante a Junta Comercial do Estado do Pará – JUCEPA, podendo assinar **DBE – DOCUMENTO BASICO PARA O CNPJ**; representando, ainda, junto a Secretaria de Estado da Fazenda – SEFA, Companhias Telefônicas em Geral, Ministério da Justiça do Trabalho, Cartórios em geral, requerendo e cancelando protesto, junto ao INCRA, IBAMA, SEMA – Secretaria Estadual do Meio Ambiente, requerendo, assinando e recebendo tudo o que for de interesse da firma outorgante; representá-la junto ao DETRAN-PA, podendo vender e adquirir quaisquer veículos em nome da empresa outorgante, **podendo também representá-la junto BANCO BRADESCO S/A, agência 2196,2, conta nº 24630-1 em nome da firma outorgante**; podendo abrir, movimentar e encerrar contas correntes e/ou poupança em nome da firma outorgante em quaisquer outros estabelecimentos bancários, especialmente junto ao BANCO DO BRASIL S/A, BANCO DA AMAZONIA S/A, CAIXA ECONOMICA FEDERAL, para tanto, emitir, endossar, avalizar e descontar quaisquer títulos de crédito, inclusive cheques, Notas Promissórias e Letras de Câmbio, Certificados de depósitos bancários (CDBs) ou outros quaisquer valores que resultem de aplicações no mercado financeiro; obter informações sobre saldos, requisitar talões de cheque e assiná-los, renovar cartão magnético, fazer qualquer

Av. Belém, nº 316 - St. Morumbi
Tucumã - Pará - CEP: 68.385-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
AUTENTICADO
Confere com original
Comissão Permanente de Licitações

transação bancária permitida em lei; fazer empréstimos e financiamentos, dar bens em nome da firma em garantia hipotecária; negociar dívida, negociar parcelamentos, assinar cédulas, contratos e aditivos; pagar impostos, taxas e emolumentos, assinar declarações e receber restituições de imposto de renda, assumir obrigações, admitir e demitir empregados fixando-lhes ordenados e comissões; fazer conciliações amigáveis ou judiciais; assinar carteiras de trabalho; contratar obras e serviços com pessoa física ou jurídica pública ou privada; participar de Licitações Públicas em qualquer modalidade, podendo apresentar propostas, orçamentos etc.; movimentar contas vinculadas do FGTS – Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, representar a outorgante ativa e passivamente em Juízo ou fora dele; **podendo ainda constituir advogado** com poderes da cláusula “ad judicium” para representar e defender os interesses e direitos da outorgante em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal; podendo propor e variar de ações, produzir provas e justificações, acordar, transigir, desistir, firmar compromissos, interpor recursos, agravar ou apelar de qualquer despacho ou decisão, opor embargos; enfim, praticar e assinar o que for necessário para o fiel e cabal desempenho do presente mandato, podendo até substabelecer esta a outrem no todo ou em parte. Assim o disse(ram) do que dou fé, pedi(ram) este instrumento, o qual depois de lido e achado conforme, aceita(m) e assina(m). Eu, JOABES PEREIRA DE ALENCAR – *Tabelião Substituto*, abaixo assinado, fiz digitar, conferi, dou fé, e assino em público e raso. (as) degyser Lucas Miiller Fortaleza - CERAMICA MILLER LTDA - ME – comigo Tabelião. Emolumentos cartorários R\$ 118,20 + selo R\$ 5,00 = R\$ 123,20. NADA MAIS, trasladada na mesma data. Selo de segurança nº 011.636.

Em Testemunho da verdade.

Joabes Pereira de Alencar
Tabelião Substituto



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
AUTENTICAÇÃO
Confere com original
Comissão Permanente de Licitações

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL
1013601198

NOME: JOSE MARIA FORTALEZA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSORA: 1264250 SSP GO

CPF: 247.032.061-53 DATA NASCIMENTO: 06/10/1960

FILIAÇÃO: ANTONIA IZABEL FORTALEZA

PERMISSAO: [] ACC: [] CAT. HAB: AB

Nº REGISTRO: 01558522556 VALIDADE: 05/01/2020 1ª HABILITACAO: 16/07/1982

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO TITULAR: JOSE MARIA FORTALEZA

LOCAL: BRASIL, TO DATA DE EMISSAO: 16/01/2015

55402449803
T0020499336

DETRAN-TO (TOCANTINS)

1013601198

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMA
AUTENTICADO
Confere com original
Comissão Permanente de Licitações

[Handwritten signatures in blue ink]

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 1.053.941 DATA DE EXPEDICAO: 05/01/2007

NOME: DEGRYSER LUCAS MILLER FORTALEZA

FILIAÇÃO: JOSE MARIA FORTALEZA

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA
DETRAN-TO (TOCANTINS)

[Fingerprint and official stamp]



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

Alvará de Licença N.º (10220 / 2015)

Inscrição Municipal N.º (001937)

O Exmo. Senhor ADELAR PELEGRINI, Prefeito Municipal de TUCUMÃ, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, concede **ALVARÁ DE LICENÇA** para Localização e Funcionamento, enquanto satisfazer as exigências legais, conforme indicações seguintes:

Nome/Razão Social: **CERAMICA MILLER LTDA ME**

Denominação/Nome Fantasia: **CERAMICA MILLER**

Ramo/Atividade: **FABRICAÇÃO DE ARTEFS. DE CERAMICA E BARRO COZIDO**

CGC/CPF: **12.458.203/0001-05**

Endereço: **AV. RIO GRANDE DO S UL**

Nº

Bairro: **09-INDUSTRIAL**

Complemento: .

Responsável: **DANNIFHER FELIPE MILLER**

Exercício: **2015**

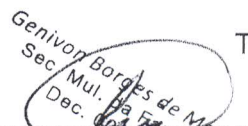
Validade: **31/12/2015**

Horário de Funcionamento: **11-DAS 07:00HS AS 18:00 HS - SEGUNDA A SÁBADO**

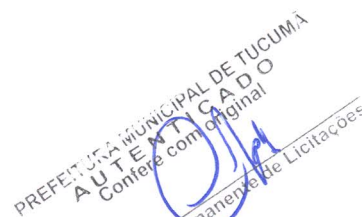
Data de Inicio da Atividade: **20/09/2010**

TUCUMÃ, 27 DE ABRIL DE 2015.


ADELAR PELEGRINI
Prefeito Municipal

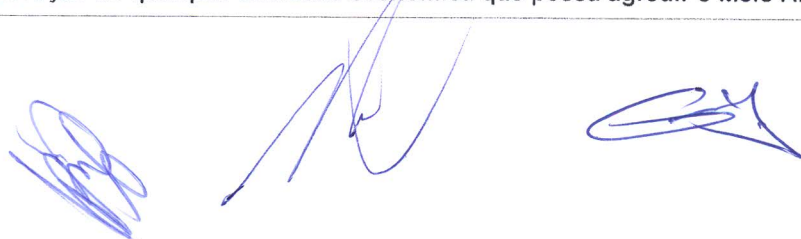

GENIVON BORGES DE MORAES
Secretário Mul. da Fazenda

Emitido por: genivon


PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
AUTENTICADO
Conferir com original
Comissão Permanente de Licitações

Este documento deverá ser fixado em local visível e de fácil acesso a fiscalização

O Presente **ALVARÁ DE LICENÇA**, não isenta o contribuinte de apresentar a devida **LICENÇA AMBIENTAL**, para a exploração de qualquer atividade econômica que possa agredir o Meio Ambiente.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
 FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CERAMICA MILLER LTDA - ME
CNPJ: 12.458.203/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

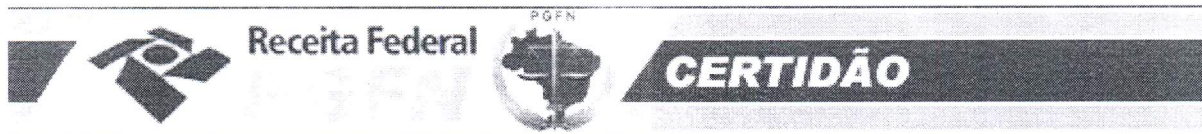
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 14:17:24 do dia 18/05/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/11/2015.

Código de controle da certidão: **EA86.515B.9B7C.E27C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 12.458.203/0001-05

Data da Emissão : 18/05/2015

Hora da Emissão : 14:17:24

Código de Controle da Certidão : EA86.515B.9B7C.E27C

Tipo da Certidão : Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão **Positiva com Efeitos de Negativa** emitida em 18/05/2015, com validade até 14/11/2015.

[Página Anterior](#)

Certifico que não foi verificado a
autenticidade do documento no site
17/05/2015
conexão de acesso a internet/site
Comissão permanente de Itajaí

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF****Inscrição:** 12458203/0001-05**Razão Social:** CERAMICA MILLER LTDA ME**Endereço:** AV RIO GRANDE DO SUL / SETOR INDUSTRIAL / BELEM / PA / 68385-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/04/2015 a 27/05/2015**Certificação Número:** 2015042805371894116567

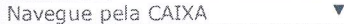
Informação obtida em 05/05/2015, às 13:58:18.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

**CAIXA**
Para você
para todos
os brasileiros

ACESSE SUA CONTA 

A CAIXA | REDE DE ATENDIMENTO | OUVIDORIA | DOWNLOAD | MAPA DO SITE | SEGURANÇA | IMPRENSA | ?



 Ajuda

Produtos e Serviços ▼

Home | SERVIÇOS AO CIDADÃO | FGTS Empresa | Consulta Regularidade do Empregador | Situação de Regularidade do Empregador

:: Situação de Regularidade do Empregador

A EMPRESA abaixo identificada está **REGULAR** perante o FGTS:

Inscrição: 12458203/0001-05

Razão Social: CERAMICA MILLER LTDA ME

Resultado da consulta em 20/05/2015 às 15:16:28

Obtenha o **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Consulte o Histórico do Empregador

VOLTAR

■ Dúvidas mais Frequentes

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Certifico que não foi verificado a autenticidade do documento no dia 20/05/2015 devido falta de conexão de acesso a internet/site
Comissão Permanente Licitação



[A CAIXA](#) |
 [REDE DE ATENDIMENTO](#) |
 [OUVIDORIA](#) |
 [DOWNLOAD](#) |
 [MAPA DO SITE](#) |
 [SEGURANÇA](#) |
 [IMPRENSA](#) |
 [?](#)

Navegue pela CAIXA ▼

Produtos e Serviços ▼

Ajuda

[Home](#) |
 [SERVIÇOS AO CIDADÃO](#) |
 [FGTS Empresa](#) |
 [Consulta Regularidade do Empregador](#) |
 [Situação de Regularidade do Empregador](#) |
 [Histórico do Empregador](#)

:: Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, bem como a situação de regularidade apurada na vigência da Circular CAIXA 204/2001 - de 08 de janeiro a 22 de abril de 2001.

Inscrição: 12458203/0001-05

Razão Social: CERAMICA MILLER LTDA ME

Data de Emissão/ Leitura	Data de Validade	Número do CRF
17/05/2015	17/05/2015 a 15/06/2015	2015051706430458959021
28/04/2015	28/04/2015 a 27/05/2015	2015042805371894116567
09/04/2015	09/04/2015 a 08/05/2015	2015040908114808382138
21/03/2015	21/03/2015 a 19/04/2015	2015032107484245472003
02/03/2015	02/03/2015 a 31/03/2015	2015030208530231213842
10/02/2015	10/02/2015 a 11/03/2015	2015021003221408288167
22/01/2015	22/01/2015 a 20/02/2015	2015012204414813077030
29/12/2014	29/12/2014 a 27/01/2015	2014122910504690832374
08/12/2014	08/12/2014 a 06/01/2015	2014120810451687861179
17/11/2014	17/11/2014 a 16/12/2014	2014111708481449826218
27/10/2014	27/10/2014 a 25/11/2014	2014102707205675029894
06/10/2014	06/10/2014 a 04/11/2014	2014100607173588903803
15/09/2014	15/09/2014 a 14/10/2014	2014091508343499560386
25/08/2014	25/08/2014 a 23/09/2014	2014082510230078237949
04/08/2014	04/08/2014 a 02/09/2014	2014080409242282120794
14/07/2014	14/07/2014 a 12/08/2014	2014071414524093257546
23/06/2014	23/06/2014 a 22/07/2014	2014062309241134870213
02/06/2014	02/06/2014 a 01/07/2014	2014060211222688269342
13/05/2014	13/05/2014 a 11/06/2014	2014051310555308933843
21/04/2014	21/04/2014 a 20/05/2014	2014042106482935630000
31/03/2014	31/03/2014 a 29/04/2014	2014033106093135613188
10/03/2014	10/03/2014 a 08/04/2014	2014031004424182925940
19/02/2014	19/02/2014 a 20/03/2014	2014021914262812871858
20/01/2014	20/01/2014 a 18/02/2014	2014012012391039374173
16/12/2013	16/12/2013 a 14/01/2014	2013121618480686854000
22/09/2013	22/09/2013 a 21/10/2013	2013092206065346369197
24/06/2013	24/06/2013 a 23/07/2013	2013062404050747069782
25/04/2013	25/04/2013 a 24/05/2013	2013042501561745892423
05/03/2013	05/03/2013 a 03/04/2013	2013030508331152208104
13/02/2013	13/02/2013 a 14/03/2013	2013021305214044978370
07/01/2013	07/01/2013 a 05/02/2013	2013010717145506590023
28/11/2012	28/11/2012 a 27/12/2012	2012112814294422224180
20/09/2012	20/09/2012 a 19/10/2012	2012092011362712269429
25/07/2012	25/07/2012 a 23/08/2012	2012072518155303757513

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO POSITIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA****Nome:** CERAMICA MILLER LTDA - ME**Inscrição Estadual:** 15.310.706-5**CNPJ:** 12.458.203/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, abaixo enumeradas, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 10:01:52 do dia 06/05/2015**Válida até:** 02/11/2015**Número da Certidão:** 702015080159597-6**Código de Controle de Autenticidade:** 6D734B82.B48C80C1.7AE5D06D.A866EF3F**Observação:**

- ☒ (X) débitos de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa;
- ☐ () situação cadastral de suspenso ou cassado;
- ☐ () estabelecimento centralizador com situação fiscal ou cadastral irregular.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



Secretaria de Estado da Fazenda



CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICIDADE DAS CERTIDÕES

Tamanho do texto



Alô SEFA - 0800-725-5533

Resultado

Consulta autenticidade de certidões

Nome Empresarial: CERAMICA MILLER LTDA - ME

Inscrição Estadual: 15.310.706-5

CNPJ: 12.458.203/0001-05

Emitida às: 10:01:52 no dia 06/05/2015

Valida até: 02/11/2015

Tipo Certidão: Positiva Tributária

Nº Certidão: 702015080159597-5

Código de controle de autenticidade: 6D734B82.B48C50C1.7AE5D06D.A866EF3F

Nova consulta

Copyright © 2010 SEFA. Todos os direitos reservados. Avenida Visconde de Souza Franco, 110 - CEP 66.053-000 Atendimento: 0800-725-5533

Certifico que não foi verificado a
autenticidade do documento no dia
06/05/2015 devido falta de
conexão de acesso a internet/site
Comissão permanente de seleção

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA****Nome:** CERAMICA MILLER LTDA - ME**Inscrição Estadual:** 15.310.706-5**CNPJ:** 12.458.203/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 10:01:52 do dia 06/05/2015**Válida até:** 02/11/2015**Número da Certidão:** 702015080159598-4**Código de Controle de Autenticidade:** CF0C8569.67F77D73.A24A5E10.4A94764F**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.
- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



Secretaria de Estado da Fazenda



CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICIDADE DAS CERTIDÕES

Tamanho do texto



Alô SEFA - 0800-725-5533

Resultado

Consulta autenticidade de certidões

Nome Empresarial: CERAMICA MILLER LTDA - ME

Inscrição Estadual: 15.310.706-5

CNPJ: 12.458.203/0001-05

Emitida às: 10:01:52 no dia 06/05/2015

Valida até: 02/11/2015

Tipo Certidão: Negativa Não Triculana

Nº Certidão: 702015080159598-4

Código de controle de autenticidade: CF0C8569.67F77D73.A24A5E10.4A94764F

Nova consulta

Copyright © 2010 SEFA. Todos os direitos reservados. Avenida Visconde de Souza Franco, 110 - CEP 66.053-000 Atendimento: 0800-725-5533

Certifico que não foi verificado a autenticidade do documento no dia 12/05/2015 devido falta de conexão de acesso a internet/site Comissão Permanente Licitação



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
FÓRUM CÍVEL DA COMARCA DE TUCUMÃ

CERTIDÃO JUDICIAL CIVIL NEGATIVA

Certifico, que a requerimento da parte interessada, revendo os registros de distribuição, de 1º de janeiro de 1993, até a presente data, em face de CERAMICA MILLER LTDA ME, CNPJ 12.458.203/0001-05, residente em AVENIDA RIO GRANDE DO SUL S/N BAIRRO INDUSTRIAL TUCUMA PA, NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1º grau do Estado do Pará, referente a AÇÕES CIVEIS em que é parte como requerido(a).

Observações:

1. Certidão expedida gratuitamente, através da Central de Distribuição deste Fórum.
2. A informação do nº do CPF ou CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário, sob pena de incorrer na prática dos atos típicos previstos nos arts. 299 § 1º, art.301 e 304 do Código Penal Brasileiro.
3. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Pará(www.tjpa.jus.br), no menu de consultas.
4. Este documento é válido somente por 90(noventa) dias.
5. A autenticidade poderá ser efetivada, no máximo, até 90(noventa) dias após sua expedição.

quinta-feira, 14 maio, 2015

MANOEL VARGAS LUCINDO
DIRETOR(A) DA SECRETARIA DA VARA UNICA DE TUCUMA
COMARCA DE TUCUMÃ

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial(Concordata), Cível e Comercial, Família, Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.

Certidão expedida gratuitamente em : 14/05/2015 08:51:04

CONTROLE: 05140803476987

Válida até 12/08/2015 00:00:00

Esta certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil.

Libra (angra.mota)

Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>

Esta certidão tem efeito de certidão negativa para processos de Falência, concordata(ainda remanescentes) ou recuperação judicial.

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
E REGULARIDADE FISCAL**

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 1937

NOME OU R.S.	CERAMICA MILLER LTDA ME				
ENDEREÇO	AV. RIO GRANDE DO S UL,, N° 00	CNPJ	12.458.203/0001-05		
BAIRRO	INDUSTRIAL		TUCUMÃ - PA		

Certificamos para os devidos fins de direito e a quem possa interessar que não consta nesta Secretaria débitos de tributos municipais (TFL; ISSQN; IPTU) do contribuinte acima identificado.

Certificamos ainda, que o contribuinte encontra-se devidamente regularizado junto a esta Secretaria.

E para que surta seus efeitos legais, eu: CLEILDES FERREIRA DOS SANTOS, (DIRETOR DE DEPARTAMENTO) da Prefeitura Municipal de Tucumã - Pa), extraí a presente Certidão nos termos da Lei 412/09 de 10/12/2009- CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

VALIDADE DA CERTIDÃO

15 DE JUNHO DE 2015

TUCUMÃ, 12 DE MAIO DE 2015

CLEILDES FERREIRA DOS SANTOS
DIRETOR DE DEPART° I - MAT.080680-3

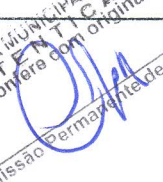


A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E INDÚSTRIA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Resolução/CONAMA nº 237, de 19 de dezembro de 1997, a Lei Estadual nº 7.389 de 01 de abril de 2010 e a Habilitação para Gestão Ambiental Compartilhada nº 04 de 26 de novembro de 2009 e em conformidade com a Lei Municipal nº 303 de 13 de dezembro de 2005, concede a presente licença ao empreendimento/atividade abaixo discriminado.			
NOME/ RAZÃO SOCIAL/ DENOMINAÇÃO: CERAMICA MULLER LTDA-ME			CLASSIFICAÇÃO: C II
ENDEREÇO: Av. Rio Grande do Sul, S/N, Setor Industrial			
MUNICÍPIO/UF: Tucumã - PA			CEP: 68.385 - 000
RG: 1.053.940 SSP/TO	CPF: 019.345.392-44	INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 1937	
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.310.706-5		CNPJ: 12.458.203/0001-05	
ATIVIDADE/ TIPOLOGIA: 12 – INDÚSTRIA DE PRODUTOS MINERAIS NÃO METÁLICOS			
TIPOLOGIA LICENCIADA: 1206 – Fabricação de material cerâmico			VALOR AUTORIZADO: AUM – 2715
LOCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE LICENCIADA: Av. Rio Grande do Sul, S/N, Setor Industrial, Tucumã/PA			
OBSERVAÇÕES: A presente Licença autoriza o funcionamento (Operação) de uma Olaria, com uma área de 2715,00 m², no município de Tucumã, Estado do Pará.			
OBRIGAÇÕES: • Publicar a sua concessão, no prazo de 30 dias, observando os termos da resolução CONAMA nº0006, de 24 de janeiro de 1986, do Decreto nº 99.274, de 06 de junho de 1990, da Lei nº. 5887, de 09 de maio de 1995 e da Lei Municipal nº 303 de 13 de dezembro de 2005 (Art. 32); • Solicitar a sua renovação com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias do término de sua vigência; • Comunicar de imediato a esta Secretaria qualquer alteração nas informações que subsidiaram a concessão desta Licença; • Dar cumprimento às condicionantes constantes no verso deste documento (Anexo I).			
LOCAL E DATA	Tucumã, 23 de Abril de 2014		



Fábio Dias de Souza
Secretário Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Indústria

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
AUTENTICAÇÃO
Comissão Permanente de Licitação





GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ



Anexo I
Licença de Operação - LO
Relação das Condicionantes

Informamos a Vossa Senhoria que durante a vigência da Licença de Operação de nº **003/2014** requerida no processo protocolado sob nº 2012/048 em 24/08/2012, deverá cumprir com as exigências abaixo relacionadas.

Item: Pendência

Prazo de 30 dias

1. Apresentar cópia da publicação da concessão de Licença de Operação (LO), em jornal de grande circulação no município.

Prazo 60 dias

1. Apresentar cópia do comprovante de pagamento das 03 (três) parcelas referente à taxa de licença ambiental.

Prazo de 120 dias

1. Apresentar cópia de **solicitação de outorga de direito de uso de recursos hídricos**, conforme fundamentada na Lei Federal nº 9433 de 08/01/1997 e em consonância com a Lei Estadual de Política de Recursos Hídricos nº 6381 de 25/07/2001 no seu artigo 12, apresentando a **cópia do protocolo dessa solicitação à esta SEMATI**. Caso o empreendimento se encaixe na condição de dispensa de outorga de direitos de uso de recursos hídricos, apresentar protocolo da mesma.

Prazo de 365 dias

1. A atividade fica sujeito à vistoria técnica sistemática para a verificação dos aspectos que subsidiaram seu licenciamento.
2. Durante todo o período de obras, esta Secretaria - SEMATI - deverá ser comunicada imediatamente quando da ocorrência de qualquer incidente que possa vir causar dano ambiental.
3. Informar quaisquer modificações pretendidas para a atividade, as quais deverão ser apresentadas a SEMATI para nova análise.

Solicitamos sua especial atenção para o fato de que o não atendimento das condições consignadas neste expediente levará ao enquadramento automático do empreendimento nas normas penais da Legislação Ambiental em vigor.

Fábio Dias de Souza

Secretário Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Indústria

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
AUTENTICADO
Conferência com original
Comissão Permanente de Licitações



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CERAMICA MIILLER LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 12.458.203/0001-05
Certidão nº: 97980246/2015
Expedição: 05/05/2015, às 13:41:06
Validade: 31/10/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CERAMICA MIILLER LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **12.458.203/0001-05**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Dúvidas e sugestões: cndt@tst.jus.br



KVA COMERCIO MAT. ELETRICOS LTDA
AV. PARA N.247 CENTRO TUCUMÃ-PA
CEP: 68.385-000
CNPJ: 08.783.034/0001-01

Anexo II - modelo "c"
DECLARAÇÃO

Declaramos, em atendimento ao previsto na Condição 58, Subitem 58.2, do edital do Pregão n.º 9/2015-00045, que não possuímos em nosso quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei n.º 9.854, de 1999).

TUCUMA 19 DE MAIO DE 2015

Valdencio Alves do S. / VP

Assinatura e carimbo

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
08.783.034/0001-01
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE
SITUAÇÃO CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
13/04/2007

NOME EMPRESARIAL
K.V.A. COM. DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
ELETROLUZ

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO
AV DOS ESTADOS

NÚMERO
54 COMPLEMENTO

CEP
68.385-000

BAIRRO/DISTRITO
AEROPORTO

MUNICÍPIO
TUCUMA

UF
PA

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(94) 3433-2022

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
13/04/2007

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **18/05/2015** às **10:58:59** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE:

K.V. A. COM. DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA



1. **VALDENCIO ALVES DA SILVA**, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Cafarnaum-BA, nascido aos 23 de julho de 1.984, portador da Cédula de Identidade nº 4732530, expedida pela SSP/PA e CPF nº 796.058.182-72, residente e domiciliado à Av. do Ouro nº 1122, Centro, na cidade de Tucumã, Estado do Pará, CEP 68.385-000.
2. **KATIANE MARQUES DO NASCIMENTO**, brasileira, solteira, empresária, natural de Araguaína-TO, nascida aos 19 de janeiro 1.978, portadora da Cédula de Identidade nº MG-10.201.138, expedida pela SSP/MG e CPF nº 890.364.251-15, residente e domiciliada à Av. do Ouro nº 1122, Centro, na cidade de Tucumã, Estado do Pará, CEP 68.385-000, constituem uma sociedade empresaria, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula 1ª : A sociedade girará sob o nome empresarial **K. V. A. COM. DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA** e o nome de fantasia: **ELETROLUZ**.

Cláusula 2ª : O endereço da sociedade será à **Av. Pará nº 247-C, Centro, CEP 68.385-000, na cidade de Tucumã, Estado do Pará.**, podendo estabelecer filiais em qualquer parte do território nacional, obedecendo as disposições legais vigentes.

Cláusula 3ª : O objetivo da sociedade será o de **COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO PARA CONSTRUÇÃO (COD. 4742-3/00), COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL (COD. 4744-0/99), COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS (COD. 4744-0/01) E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA (COD. 4321-5/00).**

Cláusula 4ª : O capital social será de R\$30.000,00 (TRINTA MIL REAIS), divididos em 30.000 (TRINTA MIL) quotas, no valor de R\$1,00 (UM REAL) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente do país no ato das assinaturas do presente pelos sócios, conforme o quadro abaixo :

SÓCIOS	Q.SUBSCR.	Q.INTEGR.	%	VLR. R\$
VALDENCIO ALVES DA SILVA.....	15.000	15.000	50	15.000,00
KATIANE MARQUES DO NASCIMENTO ...	15.000	15.000	50	15.000,00
TOTAIS	30.000	30.000	100	30.000,00

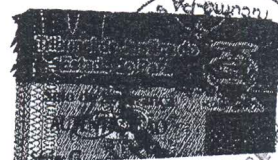
Cláusula 5ª: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula 6ª: O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado, iniciando suas atividades em **15 de abril de 2.007**.

Cláusula 7ª : A sociedade será administrada por ambos os sócios aos quais caberão representar a mesma, ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente assinando individualmente pela sociedade, ficando todavia expressamente proibido o uso da razão social em negócios alheios aos legítimos interesses sociais, tais como aval, endosso, fiança, ou a qualquer título que implique em responsabilidade para a mesma.

27.5/07
CARTORIO DO UNICO OFÍCIO
Tucumã/PA - Fone: (91) 3433-1807
Autentico a presente cópia
extraída do documento original
que me foi apresentado o
referido é verdade e dou fé
Tucumã - PA, 15 de Abril de 2007.

157



Valido Somente com
Carimbo de Segurança
PR. 1.000.000
A U. T. E. N. T. I. C. A. D. O
Conferir com original
Geminado permanentemente de Licitações

CONTINUAÇÃO DO CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE:



Cláusula 8ª : Todos os sócios, terão direito a uma retirada mensal a título de pro-labore, cujo valor será de comum acordo entre eles.

Cláusula 9ª : Todo o dia 31 de dezembro de cada ano, será procedido o levantamento do balanço geral do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados, serão distribuídos ou suportados pelos sócios, na proporção das quotas de capital de cada um.

Cláusula 10ª : As quotas de capital da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas, , no todo ou em partes, sem o expresse consentimento da sociedade, cabendo em igualdade de preços ou condições, o direito de preferência, ao sócio que queira adquiri-las, no caso de algum quotista pretender ceder as que possui.

Cláusula 11ª : No caso de falecimento de qualquer dos sócios, a sociedade continuará, e os herdeiros do pré-morto, continuarão participando da mesma, sendo representados por um deles, ou um representante legal.

Cláusula 12ª : Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 13ª : As omissões ou dúvidas que por ventura surgirem dentro do presente, serão supridas ou resolvidas de acordo com a lei em vigor.

Cláusula 14ª : Fica eleito o foro desta comarca, para qualquer ação fundada neste instrumento, renunciando-se desde já a qualquer outro, por muito especial que seja.

E por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprirem o presente, assinando-o em presença de duas testemunhas abaixo, em 03 (TRÊS) vias, de igual forma e teor, com e primeira via destinada a registro e arquivamento na **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ**.

Tucumã-Pa. 26 de fevereiro de 2.007.

Valdencio Alves da Silva
VALDENCIO ALVES DA SILVA

Katiane Marques do Nascimento
KATIANE MARQUES DO NASCIMENTO

TESTEMUNHAS:

Gilberto Teixeira de Resende
GILBERTO TEIXEIRA DE RESENDE
RG. N° 0560576 SSP/PA
CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO
Tucumã/PA - Fone: (94) 3433-1017

Tubal Luiz de Freitas
TUBAL LUIZ DE FREITAS
RG. 1334388/SSP/GO

Autentico a presente cópia
extraída do documento original
que me foi apresentado o
referido é verdadeiro e dou fé.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
AUTENTICAÇÃO
Comitê de Licitações
Comissão Permanente de Licitações

Valido Somente com
selo de segurança

Valido Somente com
selo de segurança

JUCEPA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 13/04/2007
SOB Nº: 15200971916
Protocolo: 07/017384-2

K. V. A. COMERCIO DE MATERIAIS
ELETRICOS LTDA


GETULIO VILLAS MOREIRA
SECRETÁRIO GERAL

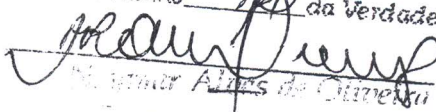


SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTROS PUBLICOS
= COMARCA DE TUCUMÁ - ESTADO DO PARÁ =
Av. Brasil, nº 1006, Centro, Tucumá-PA-CEP: 68.385.000 - Fone(94) 3433-1356/1807

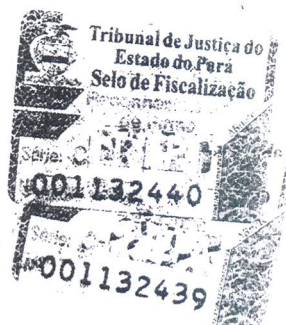
RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A(S) FIRMA(S)
Valdencio Alves da Silva e

Katiane Marques do Nascimento.

Tucumá-Pa, 07 de Março (03) de 2007
Em Testemunho _____ da Verdade.


Valdencio Alves da Silva
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÁ
A U.F.E.A.T. Nº 14 DO
Comissão de Fiscalização de Licitações



PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:

K.V.A. COM. DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA ME

CNPJ Nº 08.783.034/0001-01

1. **VALDENCIO ALVES DA SILVA**, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Cafarnaum-BA, nascido aos 23 de julho de 1.984, portador da Cédula de Identidade nº 4732530, expedida pela SSP/PA e CPF nº 796.058.182-72, residente e domiciliado à Av. Pará, nº 247, Centro, na cidade de Tucumã, Estado do Pará, CEP 68.385-000.
2. **KATIANE MARQUES DO NASCIMENTO**, brasileira, solteira, empresária, natural de Araguaína-TO, nascida aos 19 de janeiro 1.978, portadora da Cédula de Identidade nº MG-10.201.138, expedida pela SSP/MG e CPF nº 890.364.251-15, residente e domiciliada à Av. Pará, nº 247, Centro, na cidade de Tucumã, Estado do Pará, CEP 68.385-000, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada, com o nome empresarial de **K. V. A. COM. DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA ME**, com sede na Av. Pará nº 247-C, Centro, CEP 68.385-000, na cidade de Tucumã, Estado do Pará, inscrita no CNPJ nº 08.783.034/0001-01, com seu contrato original arquivado na JUCEPA - Junta Comercial do Estado do Pará sob o nº 15.200971916, por despacho em 13/04/2007, resolvem, fazerem a sua PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL nas cláusulas e condições seguintes:

Cláusula 1ª. - A sócia **KATIANE MARQUES DO NASCIMENTO**, acima qualificada, retira-se da sociedade, cedendo e transferindo todas as suas quotas de capital, pelo valor original para o Sr. **DJALMA BATISTA DA SILVA**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, empresário, nascido aos 31/03/1957, portador da Cédula de Identidade nº 4.054.711, SSP/BA e CPF nº 149.624.701-91, residente e domiciliado à Av. Pará, nº 247, Centro, CEP 68.385-000, na cidade de Tucumã-PA.

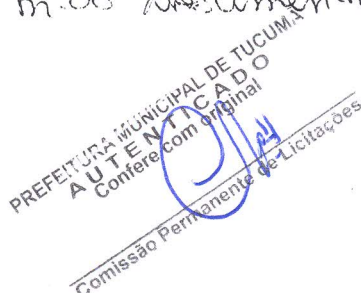
Cláusula 2ª. - Em virtude desta alteração contratual o capital social, totalmente integralizado, passa a ser distribuído aos sócios conforme o quadro abaixo:

SÓCIOS	Q.SUBSCR.	Q.INTEGR.	%	VLR.R\$
VALDENCIO ALVES DA SILVA	15.000	15.000	50	15.000,00
DJALMA BATISTA DA SILVA	15.000	15.000	50	15.000,00
TOTAL	30.000	30.000	100	30.000,00

Cláusula 3ª. - A administração da sociedade, fica a cargo de todos os sócios, aos quais caberão representar a mesma, ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente assinando individualmente pela sociedade, ficando todavia expressamente proibido o uso da razão social em negócios alheios aos legítimos interesses sociais, tais como aval, endosso, fiança, ou a qualquer título que implique em responsabilidade para a mesma.

Cláusula 4ª. - Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Katiane m. do nascimento



CARTÓRIO DO ÚNICO OFICIAL
Tucumã/PA - Fone: (94) 3433-1377
Autentico a presente cópia
extraída do documento original
que me foi apresentado o
referido é verdadeiro e dou fé.
Tucumã-PA, 23 de 07 de 12.

Diane M. da Silva
TABELA E REGISTRO SUBSTITUTA

C/C

NASCIMENTO 31.03.57

CONTRIBUENTE

DJALMA BATISTA DA SILVA

[Assinatura]
SECRETARIO DA RECEITA FEDERAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR

DJALMA BATISTA DA SILVA

DATA DE NASCIMENTO

31/03/1957

MUNICÍPIO

TUCUMA

[Assinatura]

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA JUSTIÇA ELEITORAL

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4.054.711

DATA DE EXPEDIÇÃO 11.02.1985

NOME **DJALMA BATISTA DA SILVA**

FILIAÇÃO **Florêncio Batista da Silva**

Alvina Barbosa da Silva

NATURALIDADE **Cafarnaum, Bahia**

DATA DE NASCIMENTO **31.03.1957**

Cert.nasc. Cafarnaum, BA. sede Nº 579

CCC ORIGEM

Liv.02.fls.118

SALVADOR

[Assinatura]
ASSEMBLEIA DIRETOR

PET Nº 7116 DE 29/09/83

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÁ
 AUTENTICAÇÃO
 Conferido com original
 Comissão Permanente de Licitações

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE K. V. A. COMERCIO DE
MATERIAIS ELETRICOS LTDA ME**

CNPJ nº 08.783.034/0001-01



VALDENCIO ALVES DA SILVA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 23/07/1984, SOLTEIRO, COMERCIANTE, CPF/MF nº 796.058.182-72, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4732530, órgão expedidor SSP - PA, residente e domiciliado no(a) AVENIDA PARA, 247, CENTRO, TUCUMÃ, PA, CEP 68.385-000, BRASIL.

DJALMA BATISTA DA SILVA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 31/03/1957, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, COMERCIANTE, CPF/MF nº 149.624.701-91, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4054711, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliado no(a) AVENIDA PARA, 247, CENTRO, TUCUMÃ, PA, CEP 68.385-000, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial K. V. A. COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA ME, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15200971916, com sede Av. Para, 247, C, Centro Tucumã, PA, CEP 68.385-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 08.783.034/0001-01, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à AVENIDA DOS ESTADOS, Nº34, AEROPORTO, TUCUMÃ, PA, CEP 68.385-000.

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:
COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO PARA CONSTRUÇÃO,
COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL,
COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS E SERVIÇOS DE
INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA.COMERCIO VAREJISTA
ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS
ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E
COMUNICAÇÃO.COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE
ILUMINAÇÃO.FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE
CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA.COMÉRCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
AUTENTICAÇÃO
Confere com original
Assessoria Jurídica de Licitações

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE K. V. A. COMERCIO DE
MATERIAIS ELETRICOS LTDA ME**

CNPJ nº 08.783.034/0001-01

**ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS..**



- 4742-3/00 - comércio varejista de material elétrico
- 2330-3/01 - fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
- 4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica
- 4669-9/99 - comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
- 4744-0/01 - comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 4744-0/99 - comércio varejista de materiais de construção em geral
- 4754-7/03 - comércio varejista de artigos de iluminação
- 4757-1/00 - comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA. O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cuja aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios. Em decorrência da aumento do capital social este fica assim distribuído:

VALDENCIO ALVES DA SILVA, com 75.000 (setenta e cinco mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) integralizado.
DJALMA BATISTA DA SILVA, com 75.000 (setenta e cinco mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A administração da empresa caberá ISOLADAMENTE a VALDENCIO ALVES DA SILVA, ISOLADAMENTE a DJALMA BATISTA DA SILVA, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
AUTENTICADO
Comissão Permanente de Licitação

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE K. V. A. COMERCIO DE
MATERIAIS ELETRICOS LTDA ME

CNPJ nº 08.783.034/0001-01

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO



CLÁUSULA QUINTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

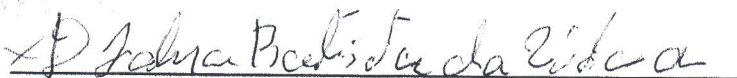
CLÁUSULA SEXTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece TUCUMÃ.

CLÁUSULA SÉTIMA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

TUCUMÃ-PA, 9 de fevereiro de 2015.


VALDENCIO ALVES DA SILVA
CPF: 796.058.182-72


DJALMA BATISTA DA SILVA
CPF: 149.624.701-91

Serviço Notarial e de Registros Públicos
= COMARCA DE TUCUMÃ - ESTADO DO PARÁ =
Av. Belém, 316, Setor Morumbi, Tucumã - PA - CEP: 68.385.000 - Fone: (94) 3433-1807

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A(S) FIRMA
(VÁLIDO SOMENTE COMO SELO DE SEGURANÇA)
DJALMA BATISTA DA SILVA
e VALDENCIO ALVES DA SILVA
Tucumã-Pa, 13 de FEVEREIRO (02) de 2015

Testemunha da Verdade

Gabriela Silva dos Santos
CPF: 522.111.111-11

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
AUTENTICADO
Confere com original
Comissão Permanente de Licitações

JUCEPA
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 06/03/2015
SOB Nº: 20000425099
Protocolo: 15/960735-3, DE 05/03/2015
Empresa: 15 2 0097191 6
K. V. A. COMERCIO DE
MATERIAIS ELETRICOS LTDA
ME
IEDA LUCIA DE CARVALHO
SECRETÁRIA GERAL
893247



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
 VALDENCIO ALVES DA SILVA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
 4732530 SSP/PA

CPF
 796.058.182-72

DATA NASCIMENTO
 23/07/1984

FILIAÇÃO
 DJALMA BATISTA DA SILVA
 A
 GISMALIA ALVES BARBOSA

PERMISSÃO **ACC** **CAT. HAB.**
 AB

Nº REGISTRO
 03417432018

VALIDADE
 24/03/2016

1ª HABILITAÇÃO
 22/10/2004

OBSERVAÇÕES

Valdencio Alves da Silva
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
 BELEM, PA

DATA EMISSÃO
 01/06/2011

meleum...
 ASSINATURA DO EMISSOR

54434065605
PA217370705

DETRAN PA (PARA)

VÁLIDA EM TODO
 O TERRITÓRIO NACIONAL
 442113807

PROIBIDO PLASTIFICAR
 442113807

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
 AUTENTICADO
 Confira com original o
 Comissão Permanente de Licitações

ENDEREÇO AVE DOS ESTADOS, 54 AEROPORTO	
REGIME DE PAGAMENTO Simplex Nacional	MUNICÍPIO TUCUMA
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE 30/05/2007	SITUAÇÃO CADASTRAL Ativo
CÓDIGO DE ATIVIDADE PRINCIPAL 4742300 - Comércio varejista de material elétrico	
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 2330301 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda	
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4321500 - Instalação e manutenção elétrica	
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4669999 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças	
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4744001 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas	
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral	
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4754703 - Comércio varejista de artigos de iluminação	
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4757100 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação	

Aprovado pelo Decreto nº 4676 de 18 de Junho de 2001.
Emitido no dia 18/05/2015 às 10:55:29 pelo Portal de Serviços da SEFA



PROCURAÇÃO

ATRAVÉS DO PRESENTE INSTRUMENTO PARTICULAR DE MANDATO,

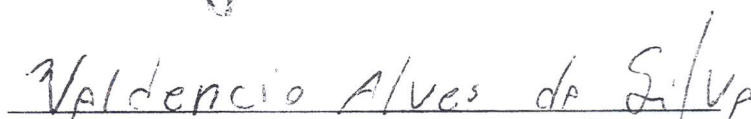
OUTORGANTE: VALDENCIO ALVES DA SILVA, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado em na Avenida Para, nº 247, Centro nesta Cidade de Tucumã - PA, portador da Cédula de Identidade de nº 4732530 SSP/PA e CPF nº 796.058.182-72-. RESPONSÁVEL pela empresa K V A COM DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME com CNPJ sob nº 08.783.034/0001-01, e Inscrição estadual sob o nº 15.260.998-9, localizada na Avenida Para, nº 247, Centro, nesta Cidade de Tucumã estado do Para CEP 68.385-000

OUTORGADO: GILVANEI ALVES DA SILVA, Brasileiro, solteiro, Auxiliar Administrativo, com RG de nº: 4614536 PC/PA, C.P.F. nº: 787.413.432-04, residente e domiciliado em Tucumã PA, CEP:68.385.000.

Outorgando-lhe(s) poderes, para que possam assim representá-lo junto à PREFEITURA DE TUCUMA PA, e praticar em seu nome os atos deste mandato: representá-lo junto a Licitação publica, podendo ofertar lance, assinar recibos e demais documentos, protocolar dar quitação concordar discordar , requerer CND(Certidão Negativa de Débitos), podendo, transigir, enfim, praticar todos os atos necessários ao bom e fiel desempenho deste mandato.

O presente instrumento particular de mandato cessa os efeitos a partir de 30/12/2015.

Tucumã - PA; 26 de Junho de 2014.

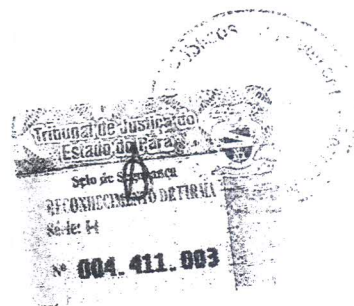

VALDENCIO ALVES DA SILVA

Serviço Notarial e de Registros Públicos
= COMARCA DE TUCUMÃ - ESTADO DO PARÁ =
Av. Belém, 316, Setor Morumbi, Tucumã - PA - CEP: 68.385.000 - Fone: (94) 3433-1807

RECONHECIMENTO POR SEMELHANÇA ÀS FIRMAS
VALIDO SOMENTE COMO SELO DE SEGURANÇA
VALDENCIO ALVES DA SILVA
Tucumã-Pa. 27 de Junho de 2014
Assinatura: _____ da Verdade


Gabriela Silva dos Santos
CPF: 523.637.592-49
Escrivente Autorizada
Cartório do Único Ofício

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
AUTENTICADO
Conferência com original
Comissão Permanente de Licitações



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
PATENTE NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
GILVANEI ALVES DA SILVA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
4614536 PC/PA

CPE
787.413.432-04

DATA NASCIMENTO
20/12/1982

FILIAÇÃO
DJALMA BATISTA DA SILVA
A
GISMALIA ALVES BARBOSA

PERMISSÃO
ACC

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
05673490721

VALIDADE
26/09/2017

1ª HABILITAÇÃO
19/12/2012

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
846120853

OBSERVAÇÕES
EXERCE ATIVIDADE REMUNERADA

GILVANEI ALVES DA SILVA

LOCAL
BELEM, PA

ASSINATURA DO PORTADOR

DATA EMISSÃO
21/01/2014

ASSINATURA DO EMISSOR

84634705500
PA234560380

PROIBIDO PLASTIFICAR
846120853

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMA
AUTENTICADO
Conforme original
Comissão Permanente de Licitações

[Handwritten signature]



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

Alvará de Licença N.º (10374 / 2015)

Inscrição Municipal N.º (001181)

O Exmo. Senhor ADELAR PELEGRINI, Prefeito Municipal de TUCUMÃ, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, concede **ALVARÁ DE LICENÇA** para Localização e Funcionamento, enquanto satisfazer as exigências legais, conforme indicações seguintes:

Nome/Razão Social: **K V A COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA ME**

Denominação/Nome Fantasia: **ELETROLUZ**

Ramo/Atividade: **COMERCIO VAREJ. DE MATERIAIS ELETRICOS E SERVIÇOS/60M²**

CGC/CPF: **08.783.034/0001-01**

Endereço: **AV. PARÁ**

Nº 247

Bairro: **02-CENTRO**

Complemento:

Responsável: **VALDENCIO ALVES DA SILVA**

Exercício: 2015

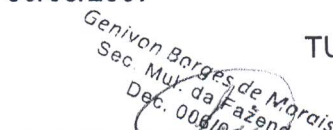
Validade: **31/12/2015**

Horário de Funcionamento: **11-DAS 07:00HS AS 18:00 HS - SEGUNDA A SÁBADO**

Data de Início da Atividade: **30/05/2007**

TUCUMÃ, 4 DE MARÇO DE 2015.


ADELAR PELEGRINI
Prefeito Municipal

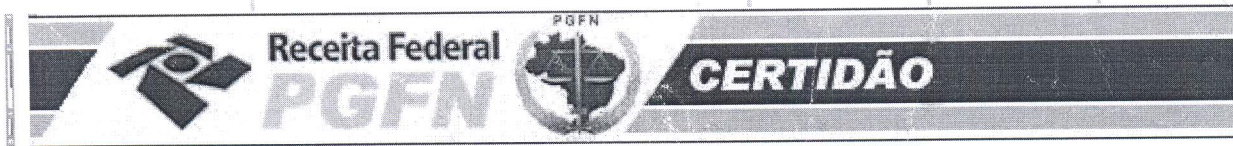

GENIVON BORGES DE MORAIS
Secretário Mui. da Fazenda


PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
AUTENTICADO
Confere com original
Comissão Permanente de Licitações

Emitido por: CLEILDES

Este documento deverá ser fixado em local visível e de fácil acesso a fiscalização

O Presente **ALVARÁ DE LICENÇA**, não isenta o contribuinte de apresentar a devida **LICENÇA AMBIENTAL**, para a exploração de qualquer atividade econômica que possa agredir o Meio Ambiente.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS
TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: K.V.A. COM. DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME
CNPJ: 08.783.034/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

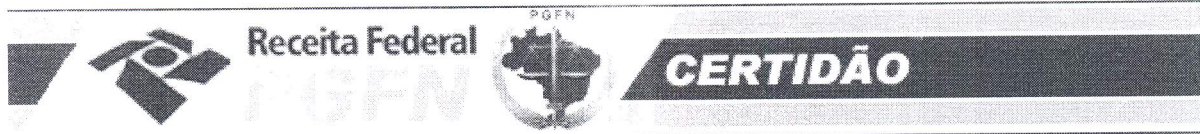
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 08:03:13 do dia 23/03/2015 <hora e data de Brasília>.
Válida até 19/09/2015.

Código de controle da certidão: **C555.C3FA.19D3.CEA7**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão



Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 08.783.034/0001-01

Data da Emissão : 23/03/2015

Hora da Emissão : 08:03:13

Código de Controle da Certidão : C555.C3FA.19D3.CEA7

Tipo da Certidão : Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão **Positiva com Efeitos de Negativa** emitida em 23/03/2015, com validade até 19/09/2015.

[Página Anterior](#)

Certifico que não foi verificado a
autenticidade do documento no dia
20/05/2015 devido falta de
conexão de acesso a internet/site
Comissão pericial de certificação



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08783034/0001-01
Razão Social: K V A COM DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA ME
Nome Fantasia: ELETROLUZ
Endereço: AV PARA 247 C / CENTRO / TUCUMA / PA / 68385-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/05/2015 a 08/06/2015

Certificação Número: 2015051004211834354059

Informação obtida em 18/05/2015, às 10:58:11.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

A handwritten signature in blue ink, located at the bottom left of the page.

**CAIXA**
Para você
para todos
os brasileiros

ACESSE SUA CONTA 

A CAIXA | REDE DE ATENDIMENTO | OUVIDORIA | DOWNLOAD | MAPA DO SITE | SEGURANÇA | IMPRENSA | ?



 Ajuda

Produtos e Serviços ▼

Home | SERVIÇOS AO CIDADÃO | FGTS Empresa | Consulta Regularidade do Empregador | Situação de Regularidade do Empregador

:: Situação de Regularidade do Empregador

A EMPRESA abaixo identificada está **REGULAR** perante o FGTS:

Inscrição: 08783034/0001-01

Razão Social: K V A COM DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA ME

Nome Fantasia: ELETROLUZ

Resultado da consulta em 20/05/2015 às 15:18:19

Obtenha o Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Consulte o Histórico do Empregador

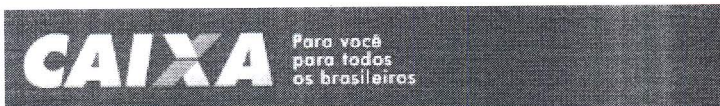
VOLTAR

☒ Dúvidas mais Frequentes

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Certifico que não foi verificado a autenticidade do documento no dia 20/05/2015 devido falta de conexão de acesso a internet site Comissão permanente licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMA
AUTENTICADO
CONFIRMADO original
CANCELADO
Comissão Permanente de Licitações



ACESSE SUA CONTA OK

A CAIXA

REDE DE ATENDIMENTO

OUVIDORIA

DOWNLOAD

MAPA DO SITE

SEGURANÇA

IMPrensa



Navegue pela CAIXA



Produtos e Serviços

Ajuda

Home | SERVIÇOS AO CIDADÃO | FGTS Empresa | Consulta Regularidade do Empregador | Situação de Regularidade do Empregador | Histórico do Empregador

:: Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, bem como a situação de regularidade apurada na vigência da Circular CAIXA 204/2001 - de 08 de janeiro a 22 de abril de 2001.

Inscrição: 08783034/0001-01**Razão Social:** K V A COM DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA ME**Nome Fantasia:** ELETROLUZ

Data de Emissão/ Leitura	Data de Validade	Número do CRF
10/05/2015	10/05/2015 a 08/06/2015	2015051004211834354059
21/04/2015	21/04/2015 a 20/05/2015	2015042103553236113523
02/04/2015	02/04/2015 a 01/05/2015	2015040207263666162072
14/03/2015	14/03/2015 a 12/04/2015	2015031406510796198965
23/02/2015	23/02/2015 a 24/03/2015	2015022308494582363135
02/02/2015	02/02/2015 a 03/03/2015	2015020208250895817506
12/01/2015	12/01/2015 a 10/02/2015	2015011208240217724808
22/12/2014	22/12/2014 a 20/01/2015	2014122208290876503670
01/12/2014	01/12/2014 a 30/12/2014	2014120109482045254086
10/11/2014	10/11/2014 a 09/12/2014	2014111006252781057707
20/10/2014	20/10/2014 a 18/11/2014	2014102008563220965848
29/09/2014	29/09/2014 a 28/10/2014	2014092907343810750635
08/09/2014	08/09/2014 a 07/10/2014	2014090805410932486029
18/08/2014	18/08/2014 a 16/09/2014	2014081807542377316888
28/07/2014	28/07/2014 a 26/08/2014	2014072807244270891700
07/07/2014	07/07/2014 a 05/08/2014	2014070708594640826446
16/06/2014	16/06/2014 a 15/07/2014	2014061606190465792116
26/05/2014	26/05/2014 a 24/06/2014	2014052606182933990345
05/05/2014	05/05/2014 a 03/06/2014	2014050507251355379136
14/04/2014	14/04/2014 a 13/05/2014	2014041417001121302105
31/10/2013	31/10/2013 a 29/11/2013	2013103112394781837405
29/08/2013	29/08/2013 a 27/09/2013	2013082909504486552644
01/07/2013	01/07/2013 a 30/07/2013	2013070110445878097132
27/05/2013	27/05/2013 a 25/06/2013	2013052718584002739621
16/04/2013	16/04/2013 a 15/05/2013	2013041615570465728603
12/03/2013	12/03/2013 a 10/04/2013	2013031208253867812656
05/02/2013	05/02/2013 a 06/03/2013	2013020519513727199354
03/01/2013	03/01/2013 a 01/02/2013	2013010313333833842141
12/11/2012	12/11/2012 a 11/12/2012	2012111200313556619871
19/07/2012	19/07/2012 a 17/08/2012	2012071911381043826320
22/12/2011	22/12/2011 a 20/01/2012	2011122223562507238707
19/11/2011	19/11/2011 a 18/12/2011	2011111902090068338206
19/05/2011	19/05/2011 a 17/06/2011	2011051910590462272450

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA

Nome: K V A COM. DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA

Inscrição Estadual: 15.260.998-9

CNPJ: 08.783.034/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 11:01:29 do dia 18/05/2015

Válida até: 14/11/2015

Número da Certidão: 702015080173015-6

Código de Controle de Autenticidade: F6F21916.2A08EFF0.8D247022.5AB8B885

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



Secretaria de Estado da Fazenda



CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICIDADE DAS CERTIDÕES

Tamanho do texto



Alô SEFA - 0800-725-5533

Resultado

Consulta autenticidade de certidões

Nome Empresarial: K V A COM. DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA

Inscrição Estadual: 15.260.998-9

CNPJ: 08.783.034/0001-01

Emitida às: 11:01:29 no dia 18/05/2015

Valida até: 14/11/2015

Tipo Certidão: Negativa Tributária

Nº Certidão: 702015080173915-6

Código de controle de autenticidade: F6F21916.2A08EFF0.8D247022.5AB8B885

Nova consulta

Certifico que não foi verificado a
autenticidade do documento no dia
19/05/15 devido falta de
conexão de acesso a internet/site
Comissão Permanente Licitação

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA

Nome: K V A COM. DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA

Inscrição Estadual: 15.260.998-9

CNPJ: 08.783.034/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 11:01:29 do dia 18/05/2015

Válida até: 14/11/2015

Número da Certidão: 702015080173016-4

Código de Controle de Autenticidade: B268D98A.A6E028E1.3D2DDD96.BAF8164E

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

Assinatura manuscrita em tinta azul, localizada no canto inferior esquerdo da página.



Secretaria de Estado da Fazenda



CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICIDADE DAS CERTIDÕES

Tamanho do texto A⁻ A⁺

Alô SEFA - 0800-725-5533

Resultado

Consulta autenticidade de certidões

Nome Empresarial: K V A COM. DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA

Inscrição Estadual: 15.260.998-9

CNPJ: 08.783.034/0001-01

Emitida às: 11:01:29 no dia 18/05/2015

Valida até: 14/11/2015

Tipo Certidão: Negativa Não Triculana

Nº Certidão: 702015080173016-4

Código de controle de autenticidade: B268D98AA6E028E13D2DDD96.BAF8164E

Nova consulta

Copyright © 2010 SEFA. Todos os direitos reservados. Avenida Visconde de Souza Franco, 110 - CEP 66.053-000 Atendimento: 0800-725-5533

Certifico que não foi verificado a autenticidade do documento no dia 19/05/15 devido falta de conexão de acesso a internet/site Comissão permanente licitação

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
E REGULARIDADE FISCAL

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 1181

NOME OU R.S.	K V A COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA ME		
ENDEREÇO	AV. PARÁ, Nº 247	CNPJ	08.783.034/0001-01
BAIRRO	CENTRO	TUCUMÃ - PA	

Certificamos para os devidos fins de direito e a quem possa interessar que não consta nesta Secretaria débitos de tributos municipais (TFL; ISSQN; IPTU) do contribuinte acima identificado.

Certificamos ainda, que o contribuinte encontra-se devidamente regularizado junto a esta Secretaria.

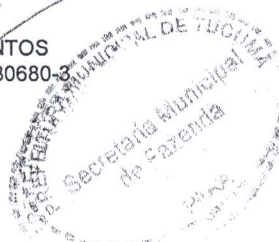
E para que surta seus efeitos legais, eu: CLEILDES FERREIRA DOS SANTOS, (DIRETOR DE DEPARTAMENTO) da Prefeitura Municipal de Tucumã - Pa), extraí a presente Certidão nos termos da Lei 412/09 de 10/12/2009- CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

VALIDADE DA CERTIDÃO

15 DE JUNHO DE 2015

TUCUMÃ, 15 DE MAIO DE 2015

CLEILDES FERREIRA DOS SANTOS
DIRETOR DE DEPART° I - MAT.080680-3



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
AUTENTICADO
Conferido com original

Comissão Permanente de Licitações



GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ



DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE (DI)

DI Nº.: 040/2015

VALIDADE: 31/12/2015

PROCESSO Nº.: 046/2015

DATA DO PROTOCOLO: 02/03/2015

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E INDÚSTRIA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Resolução/CONAMA nº 237, de 19 de dezembro de 1997, a Lei Estadual nº 7.389 de 01 de abril de 2010 e a Habilitação para Gestão Ambiental Compartilhada nº 04 de 26 de novembro de 2009 e em conformidade com a Lei Municipal nº 303 de 13 de dezembro de 2005, concede a presente dispensa de licença ao empreendimento/atividade abaixo discriminado.

NOME/ RAZÃO SOCIAL/ DENOMINAÇÃO:

K V A COM. DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME

ENDEREÇO: Av. Pará, 247. Centro. Tucumã PA

CEP: 68.385-000

RG: 4732530/PA

CPF: 796.058.182-72

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 1181

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15260998-9

CNPJ: 08.783.034/0001-01

ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA NO LOCAL:

COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO

LOCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE LICENCIADA: Av. Pará, 247. Centro. Tucumã PA

OBSERVAÇÕES:

O presente documento **defer** a dispensa do Licenciamento Ambiental da atividade "**Comércio Varejista de Material Elétrico**". Esta Declaração de Inexigibilidade não invalida qualquer outra licença ou permissão que a atividade possa precisar para a particularidade de cada procedimento ou exigência além do Licenciamento Ambiental.

LOCAL E DATA

Tucumã/PA, 02 de Março de 2015.

Fábio Dias de Souza

Secretário Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Indústria

Portaria nº 012/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
AUTENTICADO
Comissão Permanente de Licitações

Ofício Nº 84/ VISA/ 2015

Tucumã-PA 11 de fevereiro de 2015

DO: DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Vimos através deste informar a V. S^a. que K V A COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA ME com o CNPJ/CPF 08.783.034/0001-01 localizada AV. PARÁ Nº 247 CENTRO.
Não está sujeito aos serviços de fiscalização da Vigilância Sanitária.

Atenciosamente.



ANA CÉLIA N. BEZERRA
Vigilância Sanitária

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
AUTENTICADO
Conferir com original
Comissão Permanente de Licitações

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
MINISTÉRIO DAS CIDADES			
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO			
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO			
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 512446918	Nome	WILLIAM MOREIRA DE MELO	
		DOL. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF	307514 SSP/TO
		CPF	804.153.111-68
		DATA NASCIMENTO	01/05/1978
	FILIAÇÃO	GERSON MOREIRA DE MELO ANTONIA DOS REIS MOREIRA	
PROIBIDO PLASTIFICAR 512446918	Nº REGISTRO	01893964635	
	VALIDADE	16/09/2016	
	DATA EMISSÃO	22/05/1996	
	OBSERVAÇÕES		
	ASSINATURA DO PORTADOR		
LOCAL		PARAÍSO, PA	
DATA EMISSÃO		14/05/2012	
ASSINATURA DO EMISSOR		16572672254 PA210941411	
DETRAN-PA (PARA)			



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Serviço Notarial e de Registros Públicos
= COMARCA DE TUCUMÃ - ESTADO DO PARÁ =



Juacy R. da Silva Filho
Oficial e Tabelião Titular

Joabes Pereira de Alencar
Oficial e Tabelião Substituto

Liane M. Jensen da Silva
Oficial e Tabelião Substituto

TRASLADO 1º

LIVRO 052

FLS. 035

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: CERAMICA MILLER LTDA - ME, na forma abaixo:

S A I B A M quantos este público instrumento de procuração bastante virem que aos sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e treze (07/10/2013), nesta cidade e Comarca de Tucumã, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, neste S.N.R.P., situado na Av. Belém, nº 316 – Setor Morumbi, perante mim **Tabelião Substituto**, compareceu(ram) como OUTORGANTE: **CERAMICA MILLER LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Avenida Rio Grande do Sul, s/nº, Setor Industrial - CEP 68.385-000, nesta cidade de Tucumã-PA, inscrita no CNPJ sob nº 12.458.203/0001-05, Inscrição Estadual nº 15.310.706-5, conforme instrumento particular de alteração Contratual registrado na Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA sob nº 20000363130 em 09/09/2013, protocolo nº 13/202416-0, de 29/08/2013, neste ato representada por seu sócio, Sr. **DEGRYSER LUCAS MILLER FORTALEZA**, brasileiro, casado, maior e capaz, comerciante, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 1053941 SSP/TO, expedida em 12/01/2006, inscrito no CPF/MF sob o nº 019.345.372-09, residente e domiciliado na Av. Rio Grande do Sul, s/n, Setor Industrial, nesta cidade de Tucumã-PA; pessoa(s) reconhecida(s) como a(s) própria do que dou fê. Assim disse(ram) o(s) outorgante(s) que pôr este público instrumento nomeia(m) e constitui(em) seu bastante PROCURADOR: **JOSE MARIA FORTALEZA**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, empresário, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 1105268 SSP/TO, expedida em 25/04/2008, inscrito no CPF/MF nº 247.032.061-53, residente e domiciliado na Av. Rio Grande do Sul, s/n, Setor Industrial, nesta cidade de Tucumã-PA a quem confere amplos e gerais PODERES para gerir e administrar a firma outorgante; podendo para tanto, dito procurador tratar de todos os negócios concernentes à mesma; pagar e receber contas; comprar e vender quaisquer bens, sejam móveis, imóveis ou semoventes; cobrar e receber amigável ou judicialmente de seus devedores tudo quanto por qualquer título lhe seja devido; passar recibos; dar quitações; representá-la perante as repartições públicas e autarquias em geral, em quaisquer dos pólos que ocupem na pessoa jurídica, seja em órgãos Federais, Estaduais e/ou Municipais: Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS), Secretaria da Receita Previdenciária; Delegacia Regional do trabalho, Diretoria do Imposto Sobre Renda – Receita Federal do Brasil; Companhias de Seguro, Delegacias, Prefeituras, foro em geral; representá-la perante a Junta Comercial do Estado do Pará – JUCEPA, podendo assinar **DBE – DOCUMENTO BASICO PARA O CNPJ**; representando, ainda, junto a Secretaria de Estado da Fazenda – SEFA, Companhias Telefônicas em Geral, Ministério da Justiça do Trabalho, Cartórios em geral, requerendo e cancelando protesto, junto ao INCRA, IBAMA, SEMA – Secretaria Estadual do Meio Ambiente, requerendo, assinando e recebendo tudo o que for de interesse da firma outorgante; representá-la junto ao DETRAN-PA, podendo vender e adquirir quaisquer veículos em nome da empresa outorgante, **podendo também representá-la junto BANCO BRADESCO S/A, agência 2196,2, conta nº 24630-1 em nome da firma outorgante**; podendo abrir, movimentar e encerrar contas correntes e/ou poupança em nome da firma outorgante em quaisquer outros estabelecimentos bancários, especialmente junto ao BANCO DO BRASIL S/A, BANCO DA AMAZONIA S/A, CAIXA ECONOMICA FEDERAL, para tanto, emitir, endossar, avalizar e descontar quaisquer títulos de credito, inclusive cheques, Notas Promissórias e Letras de Cambio, Certificados de depósitos bancários (CDBs) ou outros quaisquer valores que resultem de aplicações no mercado financeiro; obter informações sobre saldos, requisitar talões de cheque e assiná-los, renovar cartão magnético, fazer qualquer

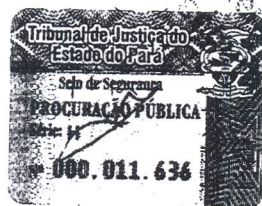
Av. Belém, nº 316 - St. Morumbi
Tucumã - Pará - CEP: 68.385-000

SECRETARIA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
AUTENTICADO
Confere com original

transação bancária permitida em lei; fazer empréstimos e financiamentos, dar bens em nome da firma em garantia hipotecária; negociar dívida, negociar parcelamentos, assinar cédulas, contratos e aditivos; pagar impostos, taxas e emolumentos, assinar declarações e receber restituições de imposto de renda, assumir obrigações, admitir e demitir empregados fixando-lhes ordenados e comissões; fazer conciliações amigáveis ou judiciais; assinar carteiras de trabalho; contratar obras e serviços com pessoa física ou jurídica pública ou privada; participar de Licitações Públicas em qualquer modalidade, podendo apresentar propostas, orçamentos etc.; movimentar contas vinculadas do FGTS – Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, representar a outorgante ativa e passivamente em Juízo ou fora dele; **podendo ainda constituir advogado** com poderes da cláusula “ad judicium” para representar e defender os interesses e direitos da outorgante em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal; podendo propor e variar de ações, produzir provas e justificações, acordar, transigir, desistir, firmar compromissos, interpor recursos, agravar ou apelar de qualquer despacho ou decisão, opor embargos; enfim, praticar e assinar o que for necessário para o fiel e cabal desempenho do presente mandato, podendo até substabelecer esta a outrem no todo ou em parte. Assim o disse(ram) do que dou fé, pediu-me(ram) este instrumento, o qual depois de lido e achado conforme, aceita(m) e assina(m). Eu, JOABES PEREIRA DE ALENCAR – *Tabelião Substituto*, abaixo assinado, fiz digitar, conferi, dou fé, e assino em público e raso. (as) degyser Lucas Miiller Fortaleza - CERAMICA MILLER LTDA - ME – comigo Tabelião. Emolumentos cartorários R\$ 118,20 + selo R\$ 5,00 = R\$ 123,20. NADA MAIS, trasladada na mesma data. Selo de segurança nº 011.636.

Em Testemunha  da verdade.

Joabes Pereira de Alencar
Tabelião Substituto



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
AUTENTICADO
Conferência com original
Comissão Permanente de Licitações

PROVIDO PLASTIFICAR
1013601198

USE Maria Fortaleza
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
PAIMAS, TO

DATA DE EMISSÃO
16/01/2015

55402449803
T0020495338

ASSINATURA DO EMISSOR

DETRAN-TO (TOCANTINS)

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
AUTENTICADO
Confere com original

[Handwritten Signature]

Comissão Permanente de Licitações

CERAMICA MILLER LTDA - ME
DECLARAÇÃO

Declaramos que cumprimos plenamente com todas os requisitos de habilitação constantes das Condições 58 e 59 do edital do Pregão nº 9/2015-00045.

Tucumã Pará – 18/05/2015

Assinatura e carimbo
(representante legal da licitante)

12.458.203/0001-05
CERÂMICA MILLER LTDA - ME

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.458.203/0001-05 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 18/08/2010
NOME EMPRESARIAL CERAMICA MILLER LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CERAMICA MILLER			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 23.42-7-02 - Fabricação de artefatos de cerâmica e barro cozido para uso na construção, exceto azulejos e pisos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 41.20-4-00 - Construção de edifícios 43.99-1-03 - Obras de alvenaria			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO AV RIO GRANDE DO SUL		NÚMERO SN	COMPLEMENTO
CEP 68.385-000	BAIRRO/DISTRITO SETOR INDUSTRIAL	MUNICÍPIO TUCUMA	UF PA
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (94) 1111-1111	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/08/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **11/05/2015** às **14:21:56** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)[Voltar](#)

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
DENOMINADA. CERAMICA MILLER LTDA - ME**

Pelo presente instrumento particular de alteração, a Sr.^a Joelma Miiller empresária, nacionalidade Brasileira, solteira, Natural de Itapuranga – GO, Portadora da Cédula de Identidade Nº 983.152 SSP II. GO e CPF. 373.432.972-87 nascida em 26/12/1969, e a Sr.^a **Vânia Maria Milhomem Guimarães**, empresária, nacionalidade Brasileira, solteira, Natural de Barra do Corda – MA, Portadora da Cédula de Identidade Nº 749.476 SSP II. TO e CPF. 003.392.811-89 nascida em 06/08/1980, ambos residentes e domiciliados na Rua Rio Grande do Sul, S/N, Prox. Rod PA 279, Setor Industrial no município de Tucumã - Pará, CEP. 68.385-000 únicos sócios componentes da sociedade limitada denominada: **CERAMICA MILLER LTDA ME**, inscrita no CNPJ-MF. 12.458.203/0001-05 com sede na Avenida Rio Grande do Sul, S/N, Setor Industrial, CEP. 68.385-000 Tucumã – Pará, devidamente registrada na JUCEPA em 18/08/2010, sob o NIRE 15201145793, resolvem os sócios efetuarem a primeira alteração contratual, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: Entrada e Saída de Sócio

São admitidos na sociedade, o Sócio **Sr. Dannifher Felipe Miiller Fortaleza**, brasileiro, solteiro, nascido em 03/07/1993, empresário, portador da cédula de identidade Nº 1.053.940 SSP II/TO e CIC. Nº 019.345.392-44 e o Sócio **Sr. Degryser Lucas Miiller Fortaleza**, brasileiro, solteiro, nascido em 31/08/1994, empresário, portador da cédula de identidade Nº 1.053.941 SSP II/TO e CIC. Nº 019.345.372-09, ambos residentes e domiciliados na Rua Rio Grande do Sul, S/Nº Setor Industrial no município de Tucumã - Pará, CEP. 68.385-000.

Retira-se da sociedade, neste ato e através deste instrumento, a sócia **Sr.^a Joelma Miiller**, que detém 66.300 (Sessenta e seis mil) quotas de valor unitário igual a 1,00 (um real) cada uma, no total de R\$ 66.300,00 (Sessenta e seis mil e trezentos reais), de sua participação no capital da empresa, neste ato totalmente integralizadas, livres e desembaraçadas em moeda corrente e legal do país. E neste ato cede e transfere a totalidade de suas quotas de participação no capital social da empresa, totalmente integralizadas, livres e desembaraçadas em moeda corrente e legal do país para os sócios remanescentes o **Sr. Dannifher Felipe Miiller Fortaleza** e o **Sr. Degryser Lucas Miiller Fortaleza**.

CLAUSULA SEGUNDA: Recebimento e Quitação

Declara a cedente, recebido pago e satisfeita pela operação de cessão de transferência das cotas de participação no capital na mesma proporção de sua participação no capital social da empresa totalmente subscrito e integralizado, em caráter irrevogável e irretratável em moeda corrente legal do país sem mais a declararem em juízo ou fora dele, recebendo quitação ampla e geral sócia e da sociedade.

CLAUSULA TERCEIRA: Composição do Capital

O capital social da empresa é de R\$ 130.000,00 (Cento e Trinta Mil Reais), dividido em 130.000 (cento e trinta mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente e legal do país, fica entre os sócios assim distribuídos:

A sócia **Vânia Maria Milhomem Guimarães** participa com 49% (quarenta e nove por cento) das quotas no valor total do capital social da empresa, equivalente a R\$ 63.700 (sessenta e três mil e setecentas) quotas, com valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma no total de R\$ 63.700,00 (Sessenta e Três Mil e Setecentos Reais), neste ato totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente e legal do país.

O sócio **Dannifher Felipe Miiller Fortaleza** participa com 25.5% (vinte cinco e meio por cento) das quotas no valor total do capital social da empresa, equivalente a R\$ 33.150 (trinta e três mil e cento e cinquenta) quotas, com valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma no total de R\$ 33.150,00 (Trinta e Três mil e Cento e Cinquenta Reais), neste ato totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente e legal do país.

O sócio **Degryser Lucas Miiller Fortaleza** participa com 25.5% (vinte cinco e meio por cento) das quotas no valor total do capital social da empresa, equivalente a R\$ 33.150 (trinta e três mil e cento e cinquenta) quotas, com valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma no total de R\$ 33.150,00 (Trinta e Três mil e Cento e Cinquenta Reais), neste ato totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente e legal do país.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
AUTENTICADO
Confere com original
Comissão Permanente de Licitações



CLAUSULA QUARTA: Da responsabilidade dos sócios

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas de participação no montante total do capital social da empresa, porém os sócios respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

CLAUSULA QUINTA: Da Administração

Cabem aos sócios, Sr. Dannifher Felipe Miiller Fortaleza e Sr. Degryser Lucas Miiller Fortaleza, em conjunto ou isoladamente, toda a administração da empresa, podendo os mesmos, assinar, receber e dar quitações, constituir e destituir procuradores, demitir e admitir funcionários, abrir movimentar e encerrar contas bancárias, praticar e fim todos os atos que julgar necessários para o bom desempenho da sociedade. Fica expressamente proibido os administradores ou seus procuradores o uso da denominação social da empresa em negócios alheios aos interesses da sociedade, ou seja, aval, fiança, endosso, ou quaisquer outros títulos que envolvam a sociedade.

CLAUSULA SEXTA: Do desimpedimento

Os administradores declaram não estarem incurso em nenhum dos crimes previstos em lei, que os impeçam de exercer as atividades administrativas. Art. 1.011, paragrafo primeiro, Código Civil/2002.

CLÁUSULA SETIMA:

Continuam em vigor, todas as demais cláusulas e condições inalteradas por este instrumento.

CLÁUSULA OITAVA:

Fica eleito o foro da comarca de Tucumã, no estado do Pará, para dirimir todas e quaisquer dúvidas deste instrumento, renunciando-se a quaisquer outros por mais privilegiados que sejam.

E por estarem assim de comum acordo, quanto a tudo lavrado neste instrumento particular de alteração contratual, assinam os sócios o presente instrumento, em 03 três vias de igual forma e teor, para que se produzam todos os efeitos legais após o seu arquivamento na JUCEPA.

Tucumã – PA 18 de julho de 2013.

Vânia Maria Milhomem Guimarães
Vânia Maria Milhomem Guimarães

Joelma Miiller
Joelma Miiller

Dannifher Felipe Miiller Fortaleza
Dannifher Felipe Miiller Fortaleza

Degryser Lucas M. Fortaleza
Degryser Lucas Miiller Fortaleza

SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTROS PÚBLICOS
- COMARCA DE TUCUMÃ - ESTADO DO PARÁ -
Rua do Café, 100, Centro, Tucumã - PA - CEP: 68.385.000 - Fone: (94) 3433-1807

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A(S) FIRMA
JOELMA MILLER, VÂNIA MARIA MILHOMEM
GUIMARÃES, DANNIFHER FELIPE MILLER E
DEGRYSER LUCAS MILLER FORTALEZA.
Tucumã-Pa, 19 de agosto (08) de 2013.
(VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE SEGURANÇA)
VALOR POR ASSINATURA: (X) 4,20 () 3,30
Testemunha da Verdade.



COMISSÃO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
AUTENTICADO
Conteúdo com original
de Licitações

CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 09/09/2013 884002
SOB Nº: 20000363130
Protocolo: 13/202416-0, DE 29/08/2013
Empresa: 15.2 0114579 3
CERAMICA MILLER LTDA
ME

[Handwritten Signature]
GETULIO VILLAS MOREIRA
SECRETÁRIO GERAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
AUTENTICADO
Confere com original
[Handwritten Signature]
Comissão Permanente de Licitações



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
FICHA DE INSCRIÇÃO CADASTRAL - FIC

INSCRIÇÃO ESTADUAL 15.310.706-5	INSCRIÇÃO NO CNPJ/CPF 12.458.203/0001-05	INSCRIÇÃO NA JUNTA COMERCIAL 15201145793
NOME EMPRESARIAL CERAMICA MIILLER LTDA - ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO CERAMICA MILLER		
SEDE CERAT REDENÇÃO		
ENDEREÇO AVE RIO GRANDE DO SUL, SN SETOR INDUSTRIAL RIO GRANDE DO SUL		
REGIME DE PAGAMENTO Simples Nacional	MUNICÍPIO TUCUMA	
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE 31/08/2010	SITUAÇÃO CADASTRAL Ativo	
CÓDIGO DE ATIVIDADE PRINCIPAL 2342702 - Fabricação de artefatos de cerâmica e barro cozido para uso na construção, exceto azulejos e pisos		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4120400 - Construção de edifícios		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4399103 - Obras de alvenaria		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4744004 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas		

Aprovado pelo Decreto nº 4676 de 18 de Junho de 2001.

Emitido no dia 05/05/2015 às 13:48:27 pelo Portal de Serviços da SEFA



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

Alvará de Licença N.º (10901 / 2015)

Inscrição Municipal N.º (002065)

O Exmo. Senhor ADELAR PELEGRINI, Prefeito Municipal de TUCUMÃ, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, concede **ALVARÁ DE LICENÇA** para Localização e Funcionamento, enquanto satisfazer as exigências legais, conforme indicações seguintes:

Nome/Razão Social: **MOREIRA E LOSS COMERCIO LTDA - ME**

Denominação/Nome Fantasia: **DISCK AREIA CRISTAL**

Ramo/Atividade: **EXTRAÇÃO DE AREIA, CASCALHO OU PEDREGULHO E BENEF. ASS.**

CGC/CPF: **13.769.446/0001-27**

Endereço: **ROD. PA 279**

Nº

Bairro: **10-BOA ESPERANÇA**

Complemento: **LOTE 1**

Responsável: **WILIAN MOREIRA DE MELO**

Exercício: **2015**

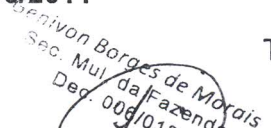
Validade: **31/12/2015**

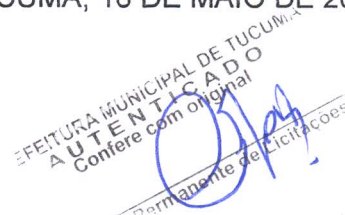
Horário de Funcionamento: **11-DAS 07:00HS AS 18:00 HS - SEGUNDA A SÁBADO**

Data de Inicio da Atividade: **22/06/2011**

TUCUMÃ, 18 DE MAIO DE 2015.


ADELAR PELEGRINI
Prefeito Municipal


GENIVON BORGES DE MORAIS
Secretário Mul. da Fazenda


PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
AUTENTICADO
Confere com original
Departamento de Licenças

Emitido por: genivon

Este documento deverá ser fixado em local visível e de fácil acesso a fiscalização

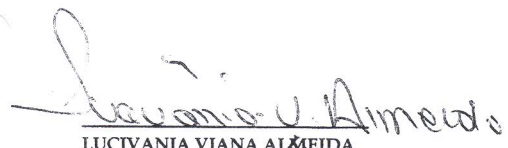
O Presente **ALVARÁ DE LICENÇA**, não isenta o contribuinte de apresentar a devida **LICENÇA AMBIENTAL**, para a exploração de qualquer atividade econômica que possa agredir o Meio Ambiente.

MOREIRA E LOSS COMERCIAL LTDA ME
CNPJ/MF: 10.576.918/0001-37
RODOVIA PA 279, LOTE 01, BOA ESPERANÇA, TUCUMÃ-PA
FONE (0XX94) 3433 3210

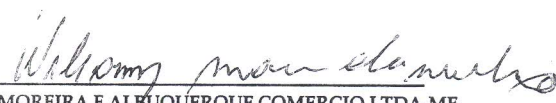
BALANÇO PATRIMONIAL 01/01/2014 A 31/12/2014

ATIVO		
ATIVO CIRCULANTE		192.916,70
DISPONÍVEL		141.930,28
CAIXA	52.975,53	
BANCO C/ MOVIMENTO	88.954,75	
CLIENTES		20.528,91
TÍTULOS A RECEBER	20.528,91	
ESTOQUES	30.457,51	30.457,51
ATIVO PERMANENTE		
IMOBILIZADO		94.887,79
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		94.887,79
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		12.903,77
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA		204.960,04
		122.976,02
TOTAL DO ATIVO		287.804,49
PASSIVO		
PASSIVO CIRCULANTE		3.961,61
INSS A RECOLHER	459,92	
FGTS A RECOLHER	129,92	
SALÁRIO A PAGAR	1.479,60	
PRÓ LABORE A PAGAR	1.448,00	
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	444,17	
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		283.842,88
CAPITAL SOCIAL		150.000,00
LUCROS ACUMULADOS		65.469,54
RESULTADO DO PERÍODO		68.373,34
TOTAL DO PASSIVO		287.804,49

TUCUMÃ - PA, 31 DE DEZEMBRO DE 2014


LUCIVÂNIA VIANA ALMEIDA
CRC-PA/ 015774-0
CONTADORA

Lucivânia Viana Almeida
CRC-PA 015774-0
Contadora


MOREIRA E ALBUQUERQUE COMERCIO LTDA-ME
CNPJ:13.769.446/0001-27

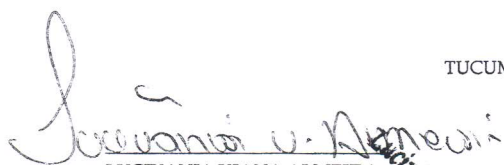
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
AUTENTICADO
Confere com original
Comissão Permanente de Licitações

MOREIRA E LOSS COMERCIAL LTDA ME
CNPJ/MF: 10.576.918/0001-37
RODOVIA PA 279, LOTE 01, BOA ESPERANÇA, TUCUMÃ-PA
FONE (0XX94) 3433 3210

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO DE 01/01/2014 A 31/12/2014

RECEITA BRUTA DE VENDAS		325.074,00
RECEITAS DE VENDAS	245.900,50	
RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	79.173,50	
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		46.095,49
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS	46.095,49	
RECEITA LIQUIDA		278.978,51
CUSTO DAS MERCADORIAS E SERV. VENDIDOS		110.655,23
(-) CUSTO DA MERCADORIA VENDIDA	110.655,23	
LUCRO BRUTO		168.323,28
DESPESAS OPERACIONAIS		99.949,94
(-) PRÓ LABORE	17.376,00	
(-) FRETES E CARRETOS	540,00	
(-) MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	1.521,00	
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS	8.050,92	
(-) FGTS	699,52	
(-) INSS	2.821,42	
(-) RESCISÃO CONT. TRABALHO	1.169,37	
(-) 13º SALARIO	487,20	
(-) ÁGUA E ESGOTO	574,80	
(-) SOFTWARE	3.500,00	
(-) MATERIAL DE USO E CONSUMO	56.716,89	
(-) INTERNET	1.200,00	
(-) DESPESAS BANCÁRIAS	564,82	
(-) ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	4.728,00	
LUCRO OPERACIONAL		68.373,34
LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO		68.373,34

TUCUMÃ - PA, 31 DE DEZEMBRO DE 2014


LUCIVANIA VIANA ALMEIDA

CRC-PA/ 015774-O
CONTADORA

Lucivania Viana Almeida
CRC-PA 015774-O
Contadora


MOREIRA E ALBUQUERQUE COMERCIO LTDA-ME
CNPJ:13.769.446/0001-27

REPÚBLICA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
AUTENTICADO
Confere com original
Comissão Permanente de Licitações



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
13.769.446/0001-27
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
24/05/2011

ME EMPRESARIAL
MOREIRA E LOSS COMERCIAL LTDA - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
DISK AREIA CRISTAL

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
08.10-0-06 - Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
08.10-0-07 - Extração de argila e beneficiamento associado
77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO
ROD PA 279

NÚMERO
S/N COMPLEMENTO
LOTE 1

CEP
68.385-000 BAIRRO/DISTRITO
SETOR BOA ESPERANCA

MUNICÍPIO
TUCUMA

UF
PA

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(94) 3433-3210

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
24/05/2011

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **06/05/2015** às **08:50:41** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



SOCIEDADE LIMITADA

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO.



1. **WILIAM MOREIRA DE MELO**, brasileiro, natural de Hidrolina - GO, casado comunhão parcial de bens, nascido em 01 de maio de 1978, devidamente inscrito no CPF sob nº. 804.159.111-68, cédula de identidade nº 307.504 2º via SSP/TO, residente e domiciliado na Rua do Jambeiro, nº172 bairro morumbi, na cidade de Tucumã - PA, CEP 68.385-000.

2. **CLESIO REIS DE ALBUQUERQUE**, brasileiro, natural de Rondon do Para - PA, solteiro, nascido em 08 de Julho de 1980, devidamente inscrito no CPF sob nº 626.944.642-20, cédula de identidade de nº 345335 2º via PC/PA, residente e domiciliado na Rua do Canavial nº71 bairro Morumbi, na cidade de Tucumã - PA, CEP 68.385-000, constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

1ª A sociedade girará sob o nome empresarial **MOREIRA E ALBUQUERQUE COMERCIO LTDA**, nome fantasia **DEPOSITO DE AREIA MONTE CASTELO** e terá sede e domicílio na Vicinal V-8, zona rural na cidade de Tucumã - PA, CEP 68.385-000.

2ª O capital social será R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais) dividido em 150.000 (Cento e Cinquenta Mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

Sócios	Quotas	Valor
William Moreira de Melo	75.000	75.000,00
Clesio Reis de Albuquerque	75.000	75.000,00
TOTAL	150.000	150.000,00

3ª O objeto será:

Extração de Areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado (0810-0/06);
Extração de Argila e beneficiamento associado (0810-0/07);
Aluguel de Maquinas e equipamentos Agrícolas sem operador (7731-4/00);
Comercio varejista de materiais de construção em geral (4744-0/99).
Obras de terraplanagem (4313-4/00),
Fabricação de Artefatos de cimento para uso na construção (2330-3/02)

4ª A sociedade iniciará suas atividades em 25 de maio de 2011 e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª A administração da sociedade caberá a **William Moreira de Melo e Clesio Reis de Albuquerque** em conjunto ou isoladamente, com os poderes e atribuições de representar a firma perante a Receita Federal, Receita Estadual, INSS, Ministério do Trabalho e Emprego, Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, Caixa Econômica Federal, podendo representar junto a quaisquer bancos, abrir e encerrar contas, requerer extrato, saldo, talonários, cartões magnéticos, podendo comprar, vender, pagar e receber contas, promover cobranças amigáveis e Judiciais, receber e assinar toda a correspondência, assinar despachos de entradas e saídas de mercadorias, fixar e pagar salários e ordenados, representar perante qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, em fim todos os atos necessários para o bom andamento da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio".

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
AUTENTICADO
Confere com original
Comissão Permanente de Licitações

SOCIEDADE LIMITADA

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO.



8ª Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

9ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

10ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

13ª O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade

14ª Fica eleito o foro de Tucumã - PA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 vias.

Tucumã - PA, 16 de Maio de 2011.


WILIAM MOREIRA DE MELO


CLESIO REIS DE ALBUQUERQUE

Serviço Notarial e de Registros Públicos
- COMARCA DE TUCUMÃ - ESTADO DO PARÁ -
Rua do Café, 100, Centro, Tucumã - PA - CEP: 68.385.000 - Fone: (94) 3433-1807

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA À(S) FIRMA
(VALIDO SOMENTE COM O SELO DE SEGURANÇA)
WILIAN MOREIRA DE MELO
CLESIO REIS DE ALBUQUERQUE
Tucumã-Pa, 16 de MAIO (25) de 2011.
Testemunho da Verdade.



X

G

CERTIFICO O REGISTRO EM: 24/05/2011
SOB Nº: 15201192473
Protocolo: 11/041049-1, DE 23/05/2011
MOREIRA E ALBUQUERQUE
COMERCIO LTDA
GETULIO VILLAS MOREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
AUTENTICADO
Confere com original
Comissão Permanente de Licitações

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
"MOREIRA E ALBUQUERQUE COMERCIO LTDA ME"



Pelo presente instrumento particular,

1. WILIAM MOREIRA DE MELO, brasileiro, natural de Hidrolina - GO, casado comunhão parcial de bens, nascido em 01 de maio de 1978, devidamente inscrito no CPF sob nº. 804.159.111-68, cédula de identidade nº 307.504 2º via SSP/TO, residente e domiciliado na Rua do jambeiro, nº172 bairro morumbi, na cidade de Tucumã - PA, CEP 68.385-000.

2. CLESIO REIS DE ALBUQUERQUE, brasileiro, natural de Rondon do Para - PA, solteiro, nascido em 08 de Julho de 1980, devidamente inscrito no CPF sob nº 626.944.642-20, cédula de identidade de nº 345335 2º via PC/PA, residente e domiciliado na Rua do Canavial nº71 bairro Morumbi, na cidade de Tucumã - PA, CEP 68.385-000, constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

únicos sócios da firma: MOREIRA E ALBUQUERQUE COMERCIO LTDA ME, com sede e domicílio na Vicinal V-8, zona rural na cidade de Tucumã - PA, CEP 68.385-000., com seu contrato primitivo devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Pará sob o NIRE nº 15201192473, arquivada em 24 de maio de 2011, inscrita no CNPJ nº 13.769.446/0001-27, resolvem alterar o referido contrato social mediante as cláusulas a baixo:

ALTERAÇÃO DO CONTRATO

CLAUSULA I: Admissão de novo Sócio - Fica neste ato admitido nova sócia a Sra. VANESSA GUIRALDELLI LOSS MOREIRA - natural de Uberaba - MG, nascida aos 12 dias de maio de 1989, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora do CPF nº 033.112.771-71 e Cédula de Identidade sob o nº 7121707 PC/PA, residente e domiciliada à Rua do jambeiro, nº172 bairro Morumbi, na cidade de Tucumã - PA, CEP 68.385-000.

CLAUSULA II: Retirada de Sócio - o Sócio a cima descrito, CLESIO REIS DE ALBUQUERQUE, cede e transfere como de fato transferido tem a totalidade de suas quotas de capital perfazendo um montante de 75.000 (setenta e cinco mil) quotas no valor de R\$-1,00 (Um Real) cada, totalizando R\$ - 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) para a nova sócia VANESSA GUIRALDELLI LOSS MOREIRA.

CLAUSULA III: O sócio cedente declara haver recebido neste ato, em moeda corrente nacional, todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, referente às quotas cedidas, nada mais tendo sobre elas a reclamar, seja a que titulo for, nem dos cessionários nem da sociedade dando-lhes geral e irrevogável quitação nesta data.

CLAUSULA IV: Do endereço - Fica neste ato alterado o endereço para RODOVIA PA 279, LOTE 1, SETOR BOA ESPERANCA, NA CIDADE DE TUCUMA ESTADO DO PARA, CEP 68.385-000.

CLAUSULA V: Da razão social e Fantasia - A razão social passa a ser MOREIRA E LOSS COMERCIAL LTDA - ME e nome fantasia de DISK AREIA CRISTAL.

Após a seção de transferência de quotas o capital social totalmente integralizado no valor de R\$-150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) dividido em 150.00 (cento e cinquenta mil) quotas no valor de 1,00 (um real) cada fica assim distribuído.

SUBSCRITORES	N.º DE QUOTAS	%	VLR.QUOTAS
WILIAM MOREIRA DE MELO	75.000	50%	75.000,00
VANESSA GUIRALDELLI LOSS MOREIRA	75.000	50%	75.000,00
TOTAL	150.000	100%	150.000,00

Parágrafo Único: A responsabilidade de cada sócio é limitada ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
AUTENTICADO
Confere com original
Comissão Permanente de Licitações

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
"MOREIRA E ALBUQUERQUE COMERCIO LTDA ME"



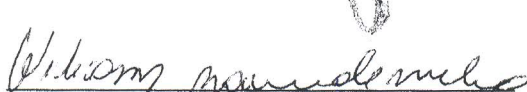
CLÁUSULA VI: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

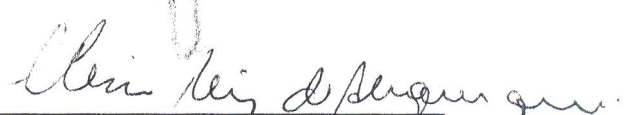
CLAUSULA VII: Todas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original e alterações não alcançadas por este instrumento permanecem em vigor.

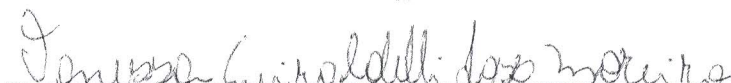
CLAUSULA VIII: Fica eleito o Foro da comarca de Tucumã - PA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato;

E por estarem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular de alteração foi lavrado, obriga-se a cumprir o presente, em três (03) exemplares de igual teor e forma, com a primeira via destinada a registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Pará.

Tucumã - PA, 21 de janeiro de 2014.


WILIAN MOREIRA DE MELO


CLESIO REIS DE ALBUQUERQUE


VANESSA GUIRALDELLE LOSS MOREIRA

SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTROS PÚBLICOS
= COMARCA DE TUCUMÃ - ESTADO DO PARÁ =
Av. Belém, 316, Setor Morumbi, Tucumã - PA - CEP: 68.385.000 - Fone: (94) 3433-1807

RECONHEÇO POR VERDADEIRA A(S) FIRMA
WILIAN MOREIRA DE MELO, CLESIO REIS DE
ALBUQUERQUE e VANESSA GUIRALDELLE
LOSS MOREIRA

Tucumã-Pa, 21 de JANEIRO (08) de 2014.
(VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE SEGURANÇA)
VALOR POR ASSINATURA: R\$ 4,10
Testemunho da Verdade.



JUCEPA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 13/02/2014 SOB Nº: 20000381238
Protocolo: 14/013764-5, DE 13/02/2014
Empresa: 15 2 0119247 3
MOREIRA E LOSS COMERCIAL LTDA
ME
GETULIO VILLAS MOREIRA
SECRETÁRIO GERAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÁ
AUTENTICADO
Confere com original
Comissão Permanente de Licitações

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO
307.504 2-Via

DATA DE
EXPEDIÇÃO 08/12/2000

NOME
WILIAM MOREIRA DE MELO

FILIAÇÃO
GERSON MOREIRA DE MELO
ANTONIA DOS REIS MOREIRA

NATURALIDADE
HIDROLINA-GO

DATA DE NASCIMENTO
01/05/1978

Cert. Nasc. Nº 372 Lv A 8 Fls 22 Exp. 15/05/1978
Hidrolina GO -

CPF
80415911168

ASSINATURA DO DIRETOR

29022

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

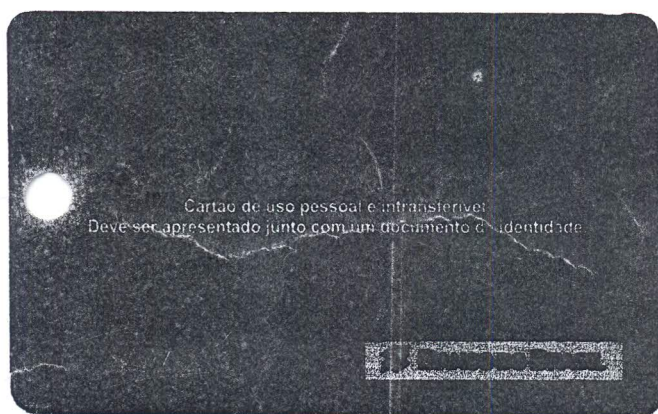
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR
Wiliam Moreira de Melo

CARTEIRA DE IDENTIDADE



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

804.159.111-68

WILIAM MOREIRA DE MELO

01/05/1978

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
AUTENTICADO
Conferência com original

Comissão Permanente de Licitações

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
VANESSA GUIRALDELLI LOSS

DATA DE NASCIMENTO
12/05/1989

Nº DE IDENTIFICAÇÃO
0587 8935 1392

ZONA
074

SEÇÃO
0017

MUNICÍPIO / UF
TUCUMÃ/PA

DATA DE EMISSÃO
24/09/2007

JUIZ ELEITORAL
Romeiro

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA JUSTIÇA ELEITORAL

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL
7121707 1 VIA DATA DE EXPEDIÇÃO **29/03/2011**

NOME
VANESSA GUIRALDELLI LOSS MOREIRA

PA
PA

FILIAÇÃO
EDILSON LOSS

APARECIDA ROSA GUIRALDELLI LOSS

NATURALIDADE
UBERABA MG

DATA DE NASCIMENTO
12/05/1989

DOO ORIGEM
D. CASAMEN GUARAI - TO

NUM: **1200** LIV: **B4** FOL: **147**

033112771-71

PA
105

ASSINATURA DO DETENTOR *Vanessa Loss*

LEI Nº 7.118 DE 29/06/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
033.112.771-71

Nome
VANESSA GUIRALDELLI LOSS MOREIRA

Nascimento
12/05/1989

VALIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

PROIBIDO PLASTIFICAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PÁRA
POLÍCIA CIVIL
DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

IDENTIFICAÇÃO

IDENTIFICADO

IDENTIFICADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
AUTENTICADO
Confere com original
Comissão Permanente de Licitações

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
FICHA DE INSCRIÇÃO CADASTRAL - FIC

INSCRIÇÃO ESTADUAL 15.338.370-4	INSCRIÇÃO NO CNPJ/CPF 13.769.446/0001-27	INSCRIÇÃO NA JUNTA COMERCIAL 15201192473
NOME EMPRESARIAL MOREIRA E LOSS COMERCIAL LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO DISK AREIA CRISTAL		
SEDE CERAT REDENÇÃO		
ENDEREÇO ROD PA 279, S/N SETOR BOA ESPERANCA LOTE 1		
REGIME DE PAGAMENTO Simples Nacional	MUNICÍPIO TUCUMA	
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE 08/06/2011	SITUAÇÃO CADASTRAL Ativo	
CÓDIGO DE ATIVIDADE PRINCIPAL 810006 - Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 810007 - Extração de argila e beneficiamento associado		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 2330302 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4313400 - Obras de terraplenagem		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 7731400 - Aluguei de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador		

Aprovado pelo Decreto nº 4676 de 18 de Junho de 2001.
Emitido no dia 06/05/2015 às 08:23:56 pelo Portal de Serviços da SEFA





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA
DA UNIÃO**

Nome: MOREIRA E LOSS COMERCIAL LTDA - ME
CNPJ: 13.769.416/0001-27

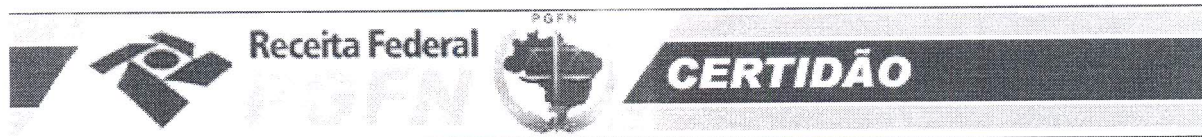
Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 16:48:35 do dia 05/05/2015 <hora e data de Brasília>.
Válida até 01/11/2015.

Código de controle da certidão: **BF57.52BF.E7E2.606C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 13.769.446/0001-27

Data da Emissão : 05/05/2015

Hora da Emissão : 16:48:35

Código de Controle da Certidão : BF57.52BF.E7E2.606C

Tipo da Certidão : Negativa

Certidão **Negativa** emitida em 05/05/2015, com validade até 01/11/2015.

[Página Anterior](#)

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 13769446/0001-27
Razão Social: MOREIRA E ALBUQUERQUE COMERCIO LTDA ME
Nome Fantasia: DEPOSITO DE AREIA MOTE CASTELO
Endereço: EST VICINAL V 8 S/N / ZONA RURAL / TUCUMA / PA /
68385-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/04/2015 a 19/05/2015

Certificação Número: 2015042001231031436806

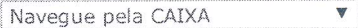
Informação obtida em 06/05/2015, às 08:21:17.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

**CAIXA**
Para você
para todos
os brasileiros

ACESSE SUA CONTA 

A CAIXA | REDE DE ATENDIMENTO | OUVIDORIA | DOWNLOAD | MAPA DO SITE | SEGURANÇA | IMPRENSA | ?



 Ajuda

Produtos e Serviços ▼

Home | SERVIÇOS AO CIDADÃO | FGTS Empresa | Consulta Regularidade do Empregador | Situação de Regularidade do Empregador

:: Situação de Regularidade do Empregador

A EMPRESA abaixo identificada está **REGULAR** perante o FGTS:

Inscrição: 13769446/0001-27

Razão Social: MOREIRA E ALBUQUERQUE COMERCIO LTDA ME

Nome Fantasia: DEPOSITO DE AREIA MOTE CASTELO

Resultado da consulta em 20/05/2015 às 15:15:38

Obtenha o **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Consulte o Histórico do Empregador

VOLTAR

☒ Dúvidas mais Frequentes

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

CAIXAPara você
para todos
os brasileiros

ACESSE SUA CONTA

OK

A CAIXA

REDE DE ATENDIMENTO

OUVIDORIA

DOWNLOAD

MAPA DO SITE

SEGURANÇA

IMPrensa

?

Navegue pela CAIXA



Produtos e Serviços

Ajuda

[Home](#) | [SERVIÇOS AO CIDADÃO](#) | [FGTS Empresa](#) | [Consulta Regularidade do Empregador](#) | [Situação de Regularidade do Empregador](#) | [Histórico do Empregador](#)

:: Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, bem como a situação de regularidade apurada na vigência da Circular CAIXA 204/2001 - de 08 de janeiro a 22 de abril de 2001.

Inscrição: 13769446/0001-27**Razão Social:** MOREIRA E ALBUQUERQUE COMERCIO LTDA ME**Nome Fantasia:** DEPOSITO DE AREIA MOTE CASTELO

Data de Emissão/ Leitura	Data de Validade	Número do CRF
09/05/2015	09/05/2015 a 07/06/2015	2015050902325064058807
20/04/2015	20/04/2015 a 19/05/2015	2015042001231031436806
01/04/2015	01/04/2015 a 30/04/2015	2015040101200309960453
13/03/2015	13/03/2015 a 11/04/2015	2015031303344864909290
22/02/2015	22/02/2015 a 23/03/2015	2015022222262844785297
02/02/2015	02/02/2015 a 03/03/2015	2015020209434197225936
12/01/2015	12/01/2015 a 10/02/2015	2015011209464134632901
22/12/2014	22/12/2014 a 20/01/2015	2014122209545264485807
01/12/2014	01/12/2014 a 30/12/2014	2014120111304552120113
11/11/2014	11/11/2014 a 10/12/2014	2014111101270212627660
23/10/2014	23/10/2014 a 21/11/2014	2014102301200747137576
04/10/2014	04/10/2014 a 02/11/2014	2014100420170900574104
15/09/2014	15/09/2014 a 14/10/2014	2014091508423180855328
25/08/2014	25/08/2014 a 23/09/2014	2014082510352584422996
04/08/2014	04/08/2014 a 02/09/2014	2014080409362163249115
14/07/2014	14/07/2014 a 12/08/2014	2014071415153161966709
23/06/2014	23/06/2014 a 22/07/2014	2014062309370280178914
02/06/2014	02/06/2014 a 01/07/2014	2014060211402850575774
13/05/2014	13/05/2014 a 11/06/2014	2014051311154337458882
21/04/2014	21/04/2014 a 20/05/2014	2014042106535143460461
31/03/2014	31/03/2014 a 29/04/2014	2014033106160147955143
12/03/2014	12/03/2014 a 10/04/2014	2014031203261110264526
21/02/2014	21/02/2014 a 22/03/2014	2014022117395837377850
16/09/2013	16/09/2013 a 15/10/2013	2013091611584381970214
14/07/2013	14/07/2013 a 12/08/2013	2013071401084455405380
06/05/2013	06/05/2013 a 04/06/2013	2013050611032395012500
17/02/2013	17/02/2013 a 18/03/2013	2013021711082945277206
12/01/2013	12/01/2013 a 10/02/2013	2013011215563681600005
04/12/2012	04/12/2012 a 02/01/2013	2012120404191898732105
15/10/2012	15/10/2012 a 13/11/2012	2012101517060515713177
01/08/2012	01/08/2012 a 30/08/2012	2012080120073537710062
04/06/2012	04/06/2012 a 03/07/2012	2012060414571501380364
27/03/2012	27/03/2012 a 25/04/2012	2012032718483702315306

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA

Nome: MOREIRA E LOSS COMERCIAL LTDA

Inscrição Estadual: 15.338.370-4

CNPJ: 13.769.446/0001-27

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 08:42:05 do dia 08/05/2015

Válida até: 04/11/2015

Número da Certidão: 702015080162291-4

Código de Controle de Autenticidade: C68B2414.0A32D2A7.C020842C.FC55C06B

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



Secretaria de Estado da Fazenda



CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICIDADE DAS CERTIDÕES

Tamanho do texto



Alô SEFA - 0800-725-5533

Resultado

Consulta autenticidade de certidões

Nome Empresarial: MOREIRA E LOSS COMERCIAL LTDA

Inscrição Estadual: 15.338.370-4

CNPJ: 13.769.446/0001-27

Emitida às: 08:42:05 no dia 08/05/2015

Valida até: 04/11/2015

Tipo Certidão: Negativa Tributária

Nº Certidão: 702015080162291-4

Código de controle de autenticidade: C68B2414.0A32D2A7.C020842C.FC55C06B

[Nova consulta](#)

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA

Nome: MOREIRA E LOSS COMERCIAL LTDA

Inscrição Estadual: 15.338.370-4

CNPJ: 13.769.446/0001-27

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 08:42:05 do dia 08/05/2015

Válida até: 04/11/2015

Número da Certidão: 702015080162292-2

Código de Controle de Autenticidade: CB9AB96E.EAA7B0A5.08174B2A.9ECFFED7

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.
- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



Secretaria de Estado da Fazenda



CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICIDADE DAS CERTIDÕES

Tamanho do texto



Alô SEFA - 0800-725-5533

Resultado

Consulta autenticidade de certidões

Nome Empresarial: MOREIRA E LOSS COMERCIAL LTDA

Inscrição Estadual: 15.338.370-4

CNPJ: 13.769.446/0001-27

Emitida às: 08:42:05 no dia 08/05/2015

Valida até: 04/11/2015

Tipo Certidão: Negativa Não Tribulada

Nº Certidão: 702015080162252-2

Código de controle de autenticidade: CB9AB96E.EAA7B0A5.08174B2A.9ECFFED7

[Nova consulta](#)

Copyright © 2010 SEFA. Todos os direitos reservados. Avenida Visconde de Souza Franco, 110 - CEP 66.053-000 Atendimento: 0800-725-5533

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
E REGULARIDADE FISCAL**

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 2065

NOME OU R.S.	MOREIRA E LOSS COMERCIO LTDA - ME		
ENDEREÇO	ROD. PA 279, Nº 00	CNPJ	13.769.446/0001-27
BAIRRO	BOA ESPERANÇA		TUCUMÃ - PA

Certificamos para os devidos fins de direito e a quem possa interessar que não consta nesta Secretaria débitos de tributos municipais (TFL; ISSQN; IPTU) do contribuinte acima identificado.

Certificamos ainda, que o contribuinte encontra-se devidamente regularizado junto a esta Secretaria.

E para que surta seus efeitos legais, eu: CLEILDES FERREIRA DOS SANTOS, (DIRETOR DE DEPARTAMENTO) da Prefeitura Municipal de Tucumã - Pa), extraí a presente Certidão nos termos da Lei 412/09 de 10/12/2009- CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

VALIDADE DA CERTIDÃO

15 DE JUNHO DE 2015

TUCUMÃ, 15 DE MAIO DE 2015

CLEILDES FERREIRA DOS SANTOS
DIRETOR DE DEPARTº I - MAT.080680-3

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
AUTENTICADO
Confere com original
Comissão Permanente de Licitações



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
FÓRUM CÍVEL DA COMARCA DE TUCUMÃ

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

Certifico, que a requerimento da parte interessada, revendo os registros de distribuição, de 1º de janeiro de 1993, até a presente data, em face de MOREIRA E LOSS COMERCIAL LTDA, CNPJ 13.769.446/0001-27, residente em RODOVIA PA 279 S/N BAIRRO BOA ESPERANÇA LOTE 1 TUCUMA PA, NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1º grau do Estado do Pará, referente a AÇÕES CÍVEIS em que é parte como requerido(a).

Observações:

1. Certidão expedida gratuitamente, através da Central de Distribuição deste Fórum.
2. A informação do nº do CPF ou CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário, sob pena de incorrer na prática dos atos típicos previstos nos arts. 299 § 1º, art.301 e 304 do Código Penal Brasileiro.
3. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Pará(www.tjpa.jus.br), no menu de consultas.
4. Este documento é válido somente por 90(noventa) dias.
5. A autenticidade poderá ser efetivada, no máximo, até 90(noventa) dias após sua expedição.

quinta-feira, 7 maio, 2015

MANOEL VARGAS LUCINDO
DIRETOR(A) DA SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE TUCUMÃ
COMARCA DE TUCUMÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
AUTENTICADO
Confere com original
Comissão Permanente de Licitações

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial(Concordata), Cível e Comercial, Família Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.

Certidão expedida gratuitamente em : 07/05/2015 09:54:07

CONTROLE: 05070903466640

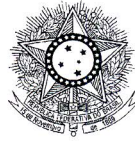
Válida até 05/08/2015 00:00:00

Está certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil.

Libra (angra.mota)

Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>

Esta certidão tem efeito de certidão negativa para processos de Falência, concordata(ainda remanescentes) ou recuperação judicial.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MOREIRA E LOSS COMERCIAL LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 13.769.446/0001-27

Certidão nº: 98536682/2015

Expedição: 07/05/2015, às 09:36:50

Validade: 02/11/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MOREIRA E LOSS COMERCIAL LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.769.446/0001-27**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Assinatura manuscrita em azul, com traços fluidos e uma longa extensão para a esquerda.

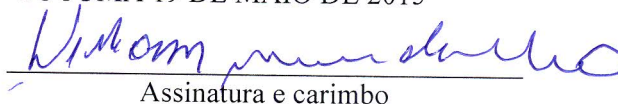
Assinatura manuscrita em azul, com traços mais fechados e uma longa extensão para a direita.

DISK AREIA CRISTAL

Anexo II - modelo "c"
DECLARAÇÃO

Declaramos, em atendimento ao previsto na Condição 58, Subitem 58.2, do edital do Pregão n.º 9/2015-00045, que não possuímos em nosso quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei n.º 9.854, de 1999).

TUCUMÃ 19 DE MAIO DE 2015



Assinatura e carimbo

13.769.446/0001-27
Moreira e Loss Comercial Ltda- ME
Rod. PA 279 S/n Lote 1
Str. Boa Esperança
Cep: 68.386-000 Tucumã - Pará



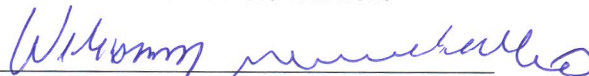
DISK AREIA CRISTAL

Anexo II - modelo "b"
DECLARAÇÃO

Declaramos, em atendimento ao previsto na Condição 58, subitem 58.1, do edital do Pregão nº 9/2015-00045, a superveniência do(s) fato(s) a seguir, o(s) qual(is) poder(ão) constituir-se em impeditivo(s) da nossa habilitação no procedimento em apreço. (declaração exigida somente em caso positivo)

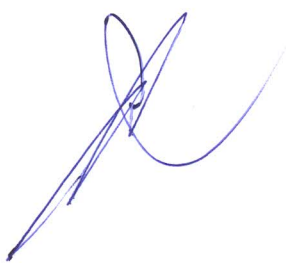
etc.

TUCUMÃ 19 DE MAIO DE 2015



Assinatura e carimbo
(representante legal)

Observação: emitir em papel que identifique a licitante.





13.769.446/0001-27
Moreira e Loss Comercial Ltda- ME
Rod. PA 279 /n Lote 1
Str. Boa Esperança
Cep: 68.385-000 Tucumã - Pará